



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

Ofício nº 767/2020/IPERON-COOTEC

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG
Nesta

Com cópia:
SEPOG-GPG

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Assunto: **Envio de informações para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Senhor Secretário,

1. Pelo presente expediente, encaminhamos as informações para elaboração dos Anexos da LDO 2021 deste Instituto, conforme documentos de ID's 10191994, 10192033, 10192304, 10207378, 10379721, 10380242, 0010827489, 0010827587, 0010827677, 0010827832, 0010827893 e 0011032543, juntados aos presentes autos.
2. Na oportunidade, informamos que a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, contratada por esta Autarquia (Processo SEI nº 0016.138346/2018-48) para prestação de serviços de Consultoria Atuarial e consequente elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia, não finalizou o relatório do ano de 2020 com base nas informações até 31.12.2019, em função do atraso no envio das críticas por todos os Poderes e Órgãos que compõem a Administração Pública do Estado. Assim, ocorrendo a finalização e entrega do relatório, este será devidamente anexado a estes autos.
3. É o que temos para o momento, colocamos os técnicos desta Autarquia à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 07/04/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011032809** e o código CRC **1EBC8085**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.030728/2020-11

SEI nº 0011032809



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ESTADO E DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA NO PERÍODO -

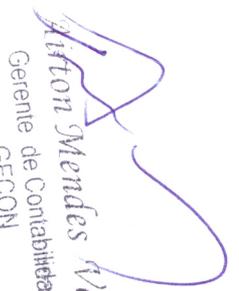
R\$ 1,00

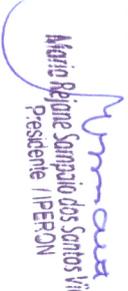
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%	2016	%	%
Patrimônio/Capital									
Reservas	1.586.861.159		1.173.373.455		917.591.041		704.275.167		
Resultado Acumulado									
TOTAL	-		-		-		-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%	2016	%	%
Patrimônio/Capital									
Reservas									
Resultado Acumulado	1.586.861.159		1.173.373.455		917.591.041		704.275.167		
TOTAL	1.586.861.159		1.173.373.455		917.591.041		704.275.167		

Fonte: SEFIN/Superintendência de Contabilidade-SUPER


Ailton Mendes Neves
Gerente de Contabilidade
GECOM

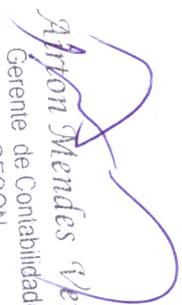

Maria Regina Sampaio dos Santos Vieira
Presidente / IPERON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF – Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00			
Receitas Realizadas	2019	2018	2017	2016	
(a)	(a)	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Despesas Executadas	2019	2018	2017	2016	
(d)	(d)	(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Saldo Financeiro	2019	2018	2017	2016	
(g) = ((Ia – IIId) + IIIIn) (g) = ((Ia – IIId) + IIIIn) (h) = ((Ib – IIe) + IIII) (i) = (Ic – IIIf)					
VALOR (III)	1.586.861.159	1.173.373.455	917.591.041	704.275.409	


Alton Mendes Peras
Gerente de Contabilidade
GECOM


Marco Régine Simplicio dos Santos Vieira
Presidente / IPERON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

RECEITAS	2016	2017	2018	2019
----------	------	------	------	------

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições dos Segurados

57.061.931

65.663.399

84.392.288

109.827.754

Pessoal Civil

Pessoal Militar

Outras Receitas de Contribuições

Receita Patrimonial

98.395.573

100.021.326

114.073.829

215.025.253

Receita de Serviço

Outras Receitas Correntes

Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA

0

0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições

61.234.576

67.082.177

86.786.201

117.676.002

Patronal

Pessoal Civil

Pessoal Militar

Para Cobertura de Déficit Atuarial

Em Regime de Débitos e Parcelamentos

Receita Patrimonial

Receita de Serviços

Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

Maria Regina Simões dos Santos Vieira
Presidente / IPERON

Antônio Mendes Veras
Gerente de Contabilidade
GECOM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA

0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS	216.692.080	232.766.902	285.252.318	442.529.009

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)

ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

Despesas de Capital

PREVIDÊNCIA

Pessoal Civil

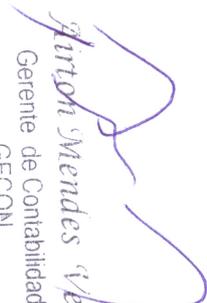
Pessoal Militar

Outras Despesas Previdenciárias

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS

Demais Despesas Previdenciárias

Stárcia Regina Sampaio dos Santos Vieira
Presidente / IPERON


Anton Mendes Vieras
Gerente de Contabilidade
GECON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

... continuação

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)

ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes
Despesas de Capital

11.156.197,32 1.033.577,14 1.425.951,16

3.041.799,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

11.156.197 1.033.577

1.425.951 3.041.800

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

232.766.902 231.733.324

283.826.367 439.487.209

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

2016

2017

2018

2019

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS

Plano Financeiro

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

Outros Aportes para o RPPS

Plano Previdenciário

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial

Outros Aportes para o RPPS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

704.275.409

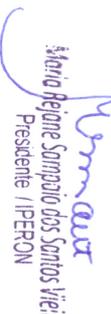
917.591.041

1.173.373.455

1.586.861.159

BENS E DIREITOS DO RPPS


Arton Mendes Vêras
Gerente de Contabilidade
GECON


Maria Regina Sampaio dos Santos Vieira
Presidente / IPERON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

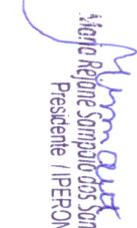
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO – 2011/2019

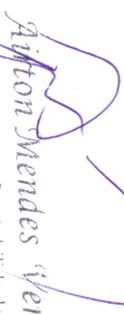
R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	232.756.902	1.033.577	231.733.325	917.591.041
2018	285.252.318	21.267.024	263.985.294	1.171.356.839
2019	275.554.452	41.422.535	234.131.917	1.405.488.756
2020	348.362.895	49.351.315	299.011.580	1.704.500.336
2021	380.254.870	53.590.728	326.664.142	2.031.164.477
2022	415.199.255	60.752.133	354.447.122	2.385.611.599
2023	452.696.919	68.163.983	384.532.935	2.770.144.535
2024	491.970.248	75.515.607	416.454.642	3.186.599.177

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia » LRF » RREO.

OBS: os dados acima representam apenas o Fundo Capitalizado em 2017 e 2018 valores contabilizados.


Mário Sérgio Sampaio dos Santos Vieira
Presidente / IPERON


Ailton Mendes Vieras
Gerente de Contabilidade
GECON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

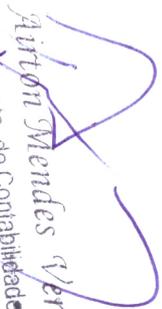
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ESTADO E DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NO PERÍODO -
R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%	2016	%	%
Patrimônio/Capital									
Reservas									
Resultado Acumulado									
TOTAL	-		-		-		-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%	2016	0	%
Patrimônio/Capital									
Reservas									
Resultado Acumulado	-244.283.589		-149.005.471		5.836.719		-96.804.736		-
TOTAL	(244.283.589)		(149.005.471)		5.836.719		(96.804.736)		-

Fonte: SEFIN/Supervisão de Contabilidade-SUPER


Airton Mendes Veiras
Gerente de Contabilidade
GECOM


Maria Regina Sampaio dos Santos Vieira
Presidente IPEFOM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2019	2018	2017	2016
	(a)	(a)	(b)	(c)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

Alienação de Bens Móveis

Alienação de Bens Imóveis

Despesas Executadas	2019	2018	2017	2016
	(d)	(d)	(e)	(f)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Saldo Financeiro	2019	2018	2017	2016
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)

VALOR (III) 732.058.691 991.973.596 1.180.874.478 1.184.553.756


Airton Mendes Veras
Gerente de Contabilidade
GECON


Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieiro
Presidente IUPERON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

RECEITAS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições dos Segurados	193.237.289	225.758.833	244.113.960	248.532.474
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	152.713.922	103.529.873	72.542.177	60.935.873
Receita de Serviço				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0		0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições	208.689.252	180.421.626	192.984.235	229.595.406
Patronal	208.689.252	180.421.626	192.984.235	229.595.406
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				

Ailton Mendes Veras
Gerente de Contabilidade
GECOM

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente - IUPERON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS	2016	2017	2018	2019
	0	0	0	0

554.640.463

509.710.331

509.640.372

539.063.753

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)

ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

Despesas de Capital

PREVIDÊNCIA

Pessoal Civil

Pessoal Militar

Outras Despesas Previdenciárias

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS

Demais Despesas Previdenciárias

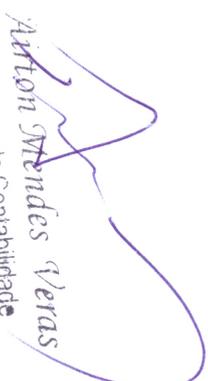
331.001.788,99

411.316.482,26

492.925.462,14

584.580.860,51


Maria Regina Sampaio dos Santos Vieira
Presidente IPEPON


Anton Mendes Vieras
Gerente de Contabilidade
GECON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

... continuação

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)

ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes
Despesas de Capital

101.844.196,30 92.557.130,34 165.720.381,01 198.766.481,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

432.845.985 503.873.613 658.645.843 783.347.342

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

121.794.477 5.836.719 -149.005.471 -244.283.589

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

2016 2017 2018 2019

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS

Plano Financeiro

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

Outros Aportes para o RPPS

Plano Previdenciário

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial

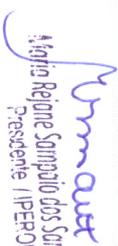
Outros Aportes para o RPPS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

1.036.143.662 1.066.009.463 911.761.042 732.058.691

BENS E DIREITOS DO RPPS


Anton Mendes Verras
Gerente de Contabilidade
GECOM


Mário Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente IPEPON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA PREVIDÊNCIA - REGIME PRÓPRIO - 2011/2019

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	509.640.372	679.276.245	-169.635.873	888.229.477
2019	476.658.674	703.063.579	-226.404.905	661.824.572
2020	413.180.738	955.740.928	-542.560.190	119.264.382
2021	370.209.858	990.539.497	-620.329.639	-501.065.257
2022	348.775.920	1.030.739.108	-681.963.188	-1.183.028.445
2023	336.307.450	1.075.169.346	-738.861.895	-1.921.890.340
2024	323.969.489	1.117.977.765	-794.008.276	-2.715.898.616
2025	310.382.796	1.164.848.244	-854.465.447	-3.570.364.064

Yemaur
* cargo
Presidente / IPEPON

Ailton Mendes Verras
Gerente de Contabilidade
GECOM

IPERON-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADO DE RONDÔNIA

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
14023	0000	0112	Sentença Judicial RPV/Precatório	Sentença judicial paga	un
		0205	Contribuição PASEP	Pagamento PASEP	un
	1015	2087	Manutenção do IPERON	Unidade mantida	%
		2091	Atender servidores c/auxílios	Servidores atendidos	Un
		2096	Formar, qualificar e capacitar servidores	Recursos humanos qualificados	Un
		2234	Remuneração Pessoa Ativos / Comissionados e Encargos Sociais	Servidores remunerados e encargos sociais pagos	Un
		2331	Prevenção a saúde ocupacional do servidor e Risco Ambiental no IPERON	Prevenir riscos ambientais e o controle médico de saúde ocupacionais dos servidores do Instituto.	%
		2332	Promoção de eventos para valorização dos segurados do IPERON	Eventos realizados com os segurados do IPERON.	Un
	2127	1417	Construir a sede do IPERON	Sede Construída	%
		2064	Promover a gestão de T.I.	Gestão de TIC e transparência promovida	%

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO IPERON

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
13011	1019	0206	Sentença Judicial Previdência RPV/Precatório	Sentença Judicial paga	Un
		2854	Realizar pagamentos de aposentadoria e pensão	Pagamento de aposentadoria e pensão	Un
		2855	Realizar pagamento de auxílios previdenciários	Servidores reclusos remunerados	Un

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
13012	1019	0238	Sentença Judicial Previdência RPV/Precatório	Sentença Judicial paga	Un
		2030	Realizar pagamentos de aposentadoria e pensão	Pagamento de aposentadoria e pensão	Un
		2031	Realizar pagamento de auxílios previdenciários	Servidores reclusos remunerados	Un
		9999	Reserva de Contingência	Reserva assegurada	%



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Estado de Rondônia/RO

Data Base da Avaliação: 31/dez/2018

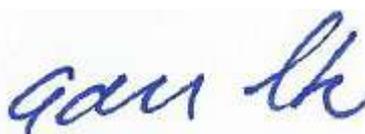
Brasília, julho de 2019

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estado de Rondônia/RO

Atuário Responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, julho de 2019.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
9	Parecer Atuarial.....	18
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	49
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	49
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	50
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
11	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	52
	12.b. Custo Normal.....	53
13	Reservas Matemáticas.....	53
14	Plano de Custeio.....	54
	14.a. Custo Normal.....	54
	14.b. Fluxo Financeiro.....	56
15	Análises de Variações de Resultados.....	59
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
16	Parecer Atuarial.....	60
17	Análises de Sensibilidade.....	91
	17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	91
	17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	91
18	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	92
	18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	93
	18.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	94

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	33
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	34
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	38
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	42
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	46
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	73
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	75
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	79

Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	83
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro.....	87
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	89
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados	95

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas	11
Quadro 11:	Total	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial	16
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	16
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado	24
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	29
Quadro 32:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	30
Quadro 33:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	30
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	31
Quadro 35:	Estatísticas dos Pensionistas	32
Quadro 36:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	32
Quadro 37:	Receitas	33
Quadro 38:	Despesas	33
Quadro 39:	Recursos Financeiros	33
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro	49
Quadro 41:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	49
Quadro 42:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro	50
Quadro 43:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro	51
Quadro 44:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	51
Quadro 45:	Ativos	51
Quadro 46:	Aposentados	52
Quadro 47:	Pensionistas	52
Quadro 48:	Total	52
Quadro 49:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 50:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 51:	Custo Normal Indicado	55
Quadro 52:	Fluxo Financeiro	56
Quadro 53:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 54:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 55:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 58:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	68
Quadro 62:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	69
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Quadro 65:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	71

Quadro 66:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	71
Quadro 67:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Quadro 68:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Quadro 69:	Estatísticas dos Pensionistas	73
Quadro 70:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	73
Quadro 71:	Receitas	74
Quadro 72:	Despesas	74
Quadro 73:	Recursos Financeiros	74
Quadro 74:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	91
Quadro 75:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	92
Quadro 76:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	93
Quadro 77:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	93
Quadro 78:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	94

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	30
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	31
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	32
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	50
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	68
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	72
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	73
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	93

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado de Rondônia

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Governo do Estado de Rondônia, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº. 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:”.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº.524, de 01 de janeiro de 2010;
- Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012;
- Lei Complementar nº 783, de 16 de junho de 2014; e
- Lei Complementar nº 927, de 04 de janeiro de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,18%% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

...
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **31/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **05/jul/19.**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 11**.

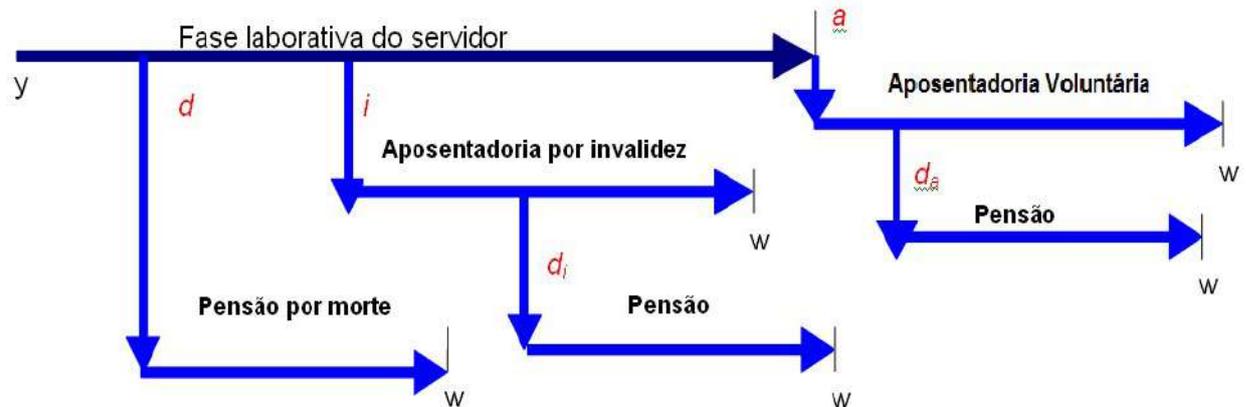
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
16.274	57	66

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,75% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 132,31 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

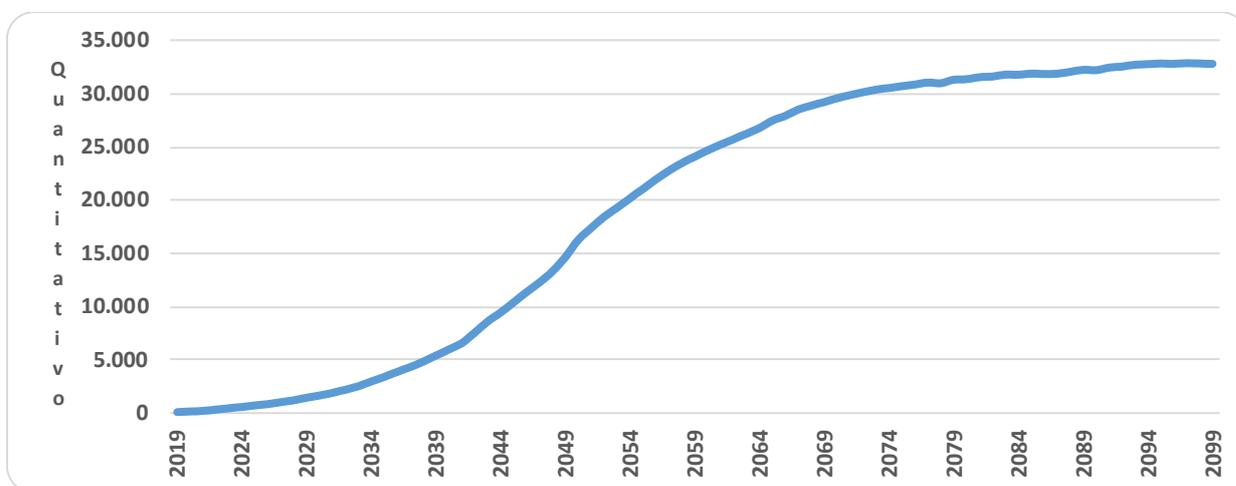
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,25%	0,75%	132,31

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 58.001.966,28	16.274	R\$ 3.564,09
Servidores Aposentados	R\$ 1.130.833,13	57	R\$ 19.839,18
Pensionistas	R\$ 413.240,59	66	R\$ 6.261,22
Total	R\$ 59.546.040,00	16.397	R\$ 3.631,52

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Rondônia representa 2,59% do total de gastos com pessoal e 2,66% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Estado de Rondônia e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,50% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 13,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 58.001.966,28	12,50%	R\$ 7.250.245,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 880.149,64	12,50%	R\$ 110.018,71
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 207.132,73	12,50%	R\$ 25.891,59
Município - CN	Folha de salários	R\$ 58.001.966,28	12,32%	R\$ 7.145.842,25
Município - CS	Folha de salários	R\$ 58.001.966,28	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 14.531.998,33
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 59.546.040,00	1,18%	R\$ 702.643,27
Total de Receita				R\$ 15.234.641,60

*Contribuição Patronal definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 12,50%; 2018 – 13,50%; 2019 em diante – 14,50%

**Contribuição dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas definida pela Lei nº 927, de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 11,50%; 2018 – 12,50%; 2019 em diante – 13,50%

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$14.531.998,33		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.544.073,72	R\$2.483.705,57
	Auxílios (*)	R\$ 939.631,85	
Resultado (receitas - despesas)	R\$12.048.292,75		
Resultado sobre folha salarial	20,77%		
Resultado sobre arrecadação	82,91%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 14.531.998,33, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 20,77% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	16.274
Idade média atual	36
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.564,09
Total da folha de salários mensal	R\$ 58.001.966,28

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	57
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 19.839,18
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.130.833,13

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	66
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 6.261,22
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 413.240,59

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	16.397
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 59.546.040,00

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.171.356.839,11 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente,

pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$85.129.485,91	11,29%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$15.457.524,01	2,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$15.909.939,35	2,11%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$34.308.163,05	4,55%
	Auxílio-Reclusão	R\$75.402,56	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$8.445.086,29	1,12%
	Salário-Maternidade	R\$2.186.674,13	0,29%
	Salário-Família	R\$1.508.051,12	0,20%
Total		R\$163.020.326,42	21,62%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 100.587.009,92	13,34%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 15.909.939,35	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 34.308.163,05	4,55%
Auxílios	R\$ 12.215.214,10	1,62%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 163.020.326,42	21,62%
Administração do Plano	R\$ 9.134.362,54	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 172.154.688,96	22,80%

O Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispõe que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, e esta foi a base de cálculo utilizada.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 177.980.912,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 17.259.706,89
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 66.462.056,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.795.567,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 611.107,42
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 222.776.587,80)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 2.195.247.932,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 569.468.761,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 53.793.063,49
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 615.026.262,93
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 185.717.975,13
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 771.241.869,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 222.776.587,80)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 771.241.869,43)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 994.018.457,23)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 1.171.356.839,11
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 177.338.381,88

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 0,25% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para

cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 130.572,85 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 994.018.457,23 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.171.356.839,11, há um superávit de R\$ 177.338.381,88. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	13.751	7	35
Avaliação Atuarial 2018	15.180	49	53
Avaliação Atuarial 2019	16.274	57	66

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.183,25	R\$ 5.715,23	R\$ 4.325,66
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.216,48	R\$ 21.434,54	R\$ 6.785,71
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.564,09	R\$ 19.839,18	R\$ 6.261,22

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 43.772.899,26	R\$ 40.006,60	R\$ 151.398,10
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 48.826.131,70	R\$ 1.050.292,56	R\$ 359.642,54
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 58.001.966,28	R\$ 1.130.833,13	R\$ 413.240,59

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	499	818	1.317
Folha salarial mensal	R\$ 2.039.770,87	R\$ 4.011.839,77	R\$ 6.051.610,65
Salário médio	R\$ 4.087,72	R\$ 4.904,45	R\$ 4.595,00
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	33	30	31
Idade máxima atual	64	64	64
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	32	30	31
Idade máxima de admissão	63	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	59	60	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 7,21% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.094 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 08, e aumento de pensionistas, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 18,53% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,01%	12,96%	13,34%
Invalidez com reversão ao dependente	2,14%	2,13%	2,11%
Pensão de ativos	5,17%	4,81%	4,55%
Auxílios	1,81%	1,62%	1,62%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,13%	21,52%	21,62%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,31%	22,70%	22,80%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 32.489.130,25	R\$ 201.879.966,49	R\$ 222.776.587,80
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 407.663.660,40	R\$ 558.186.415,38	R\$ 771.241.869,43
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 440.152.790,65	R\$ 760.066.381,87	R\$ 994.018.457,23
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 704.275.167,27	R\$ 917.655.132,64	R\$ 1.171.356.839,11
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 264.122.376,62	R\$ 157.588.750,77	R\$ 177.338.381,88

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento de 38,17% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários de 18,79%;
- aumento de 10,35% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas de 9,51%;
- aumento de 12,53% do valor de superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 27,65%, aumento esse em magnitude inferior ao aumento do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 30,78%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº. 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.



Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2017;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;



⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 7.845;
 - Qtd – Homens: 8.429;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 307.277.895,46;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 446.747.666,15;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 754.025.561,61.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 9,51%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,64%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.



O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.171.356.839,11 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Estado: 13,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 130.572,85. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 186.329.082,55, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,80% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 994.018.457,23, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 771.241.869,43, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 222.776.587,80.

Atualmente, existem 16.274 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/jan/10, 57 aposentados e 66 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 994.018.457,23 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.171.356.839,11, há um superávit de R\$ 177.338.381,88. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.



A Lei Complementar nº 927, de 4 de janeiro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, prevê que a contribuição dos servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e a contribuição patronal seja escalonada da seguinte forma:

Contribuição dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- 2017: 11,50%;
- 2018: 12,50%; e
- 2019 em diante: 13,50%.

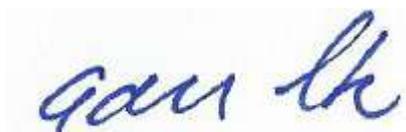
Contribuição Patronal:

- 2017: 12,50%;
- 2018: 13,50%; e
- 2019 em diante: 14,50%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 13,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 13,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 13,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 14,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
16.274	57	66

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.317	7.266	12.583
Folha salarial mensal	R\$ 16.258.398,43	R\$ 31.055.626,64	R\$ 47.314.025,07
Salário médio	R\$ 3.057,81	R\$ 4.274,10	R\$ 3.760,15
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	62	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo masculino, ou seja, 57,74% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 28,46% e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

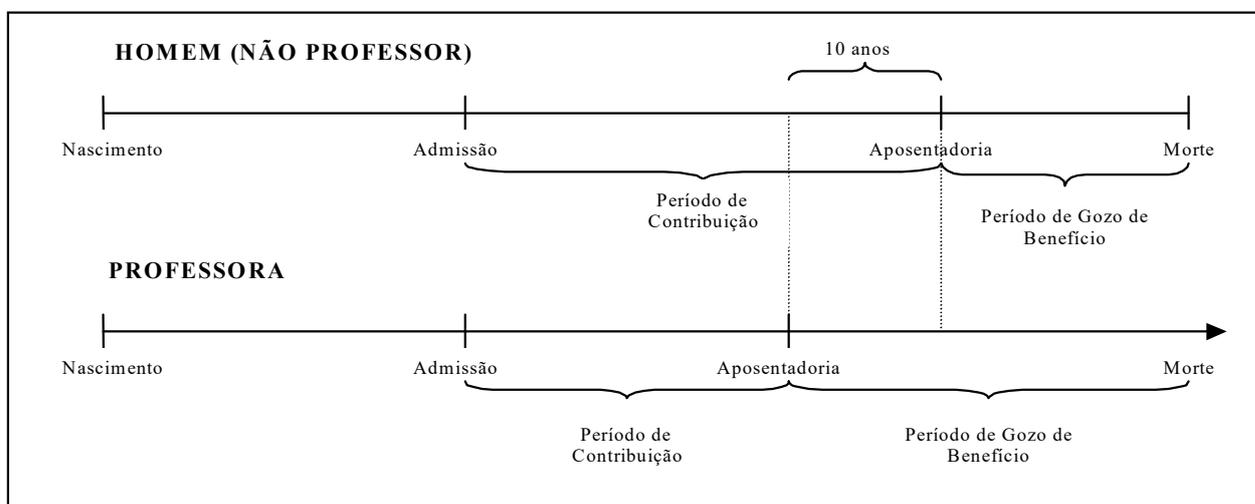
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.528	1.163	3.691
Folha salarial mensal	R\$ 7.378.362,76	R\$ 3.309.578,45	R\$ 10.687.941,20
Salário médio	R\$ 2.918,66	R\$ 2.845,73	R\$ 2.895,68
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	39	38	39
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	32	33	33
Idade máxima de admissão	61	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia corresponde a 22,68% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 68,49% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia, de forma consolidada.

Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.845	8.429	16.274
Folha salarial mensal	R\$ 23.636.761,19	R\$ 34.365.205,09	R\$ 58.001.966,28
Salário médio	R\$ 3.012,97	R\$ 4.077,02	R\$ 3.564,09
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	36	35	36
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

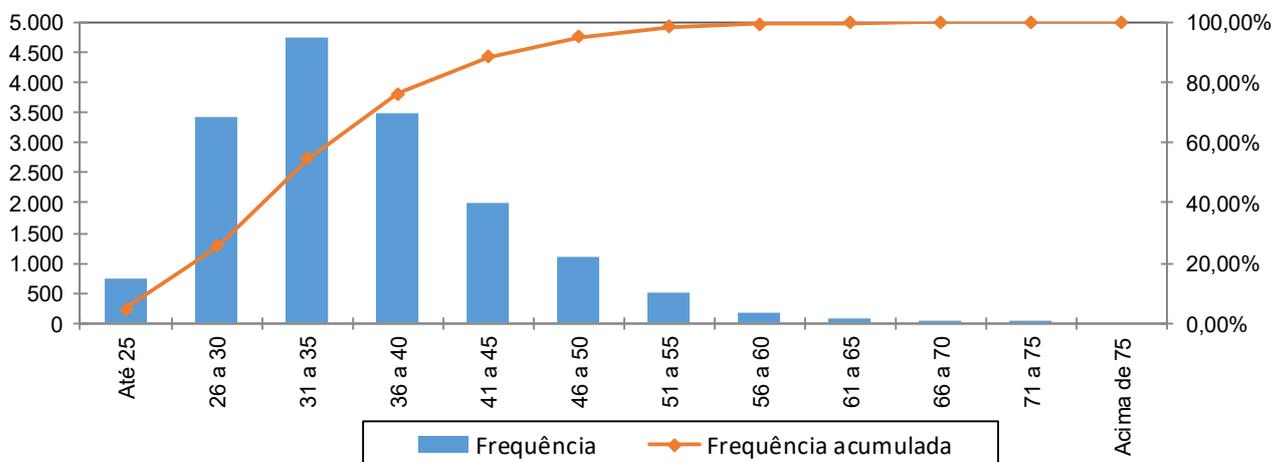
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 48,21% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 35,32% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	752	4,62%	4,62%
26 a 30	3.417	21,00%	25,62%
31 a 35	4.755	29,22%	54,84%
36 a 40	3.479	21,37%	76,21%
41 a 45	1.985	12,20%	88,41%
46 a 50	1.105	6,79%	95,20%
51 a 55	499	3,07%	98,27%
56 a 60	172	1,05%	99,32%
61 a 65	81	0,50%	99,82%
66 a 70	27	0,17%	99,99%
71 a 75	2	0,00%	99,99%
Acima de 75	0	0,00%	99,99%
Total	16.274	100,00%	100,00%

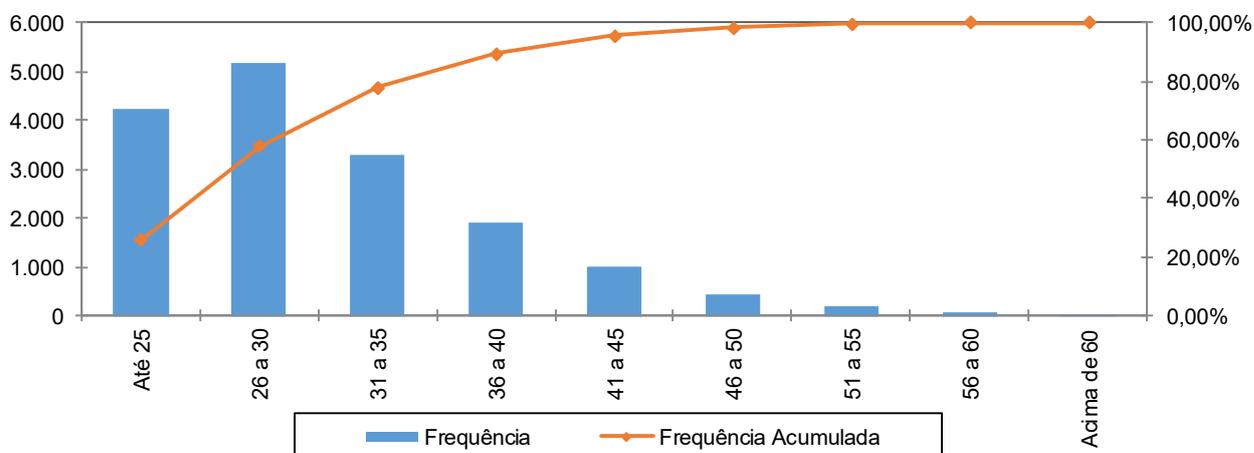
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4.211	25,88%	25,88%
26 a 30	5.169	31,76%	57,64%
31 a 35	3.310	20,34%	77,98%
36 a 40	1.887	11,59%	89,57%
41 a 45	990	6,09%	95,66%
46 a 50	433	2,66%	98,32%
51 a 55	199	1,22%	99,54%
56 a 60	58	0,36%	99,90%
Acima de 60	17	0,10%	100,00%
Total	16.274	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do

Estado de Rondônia foram aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 77,98% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

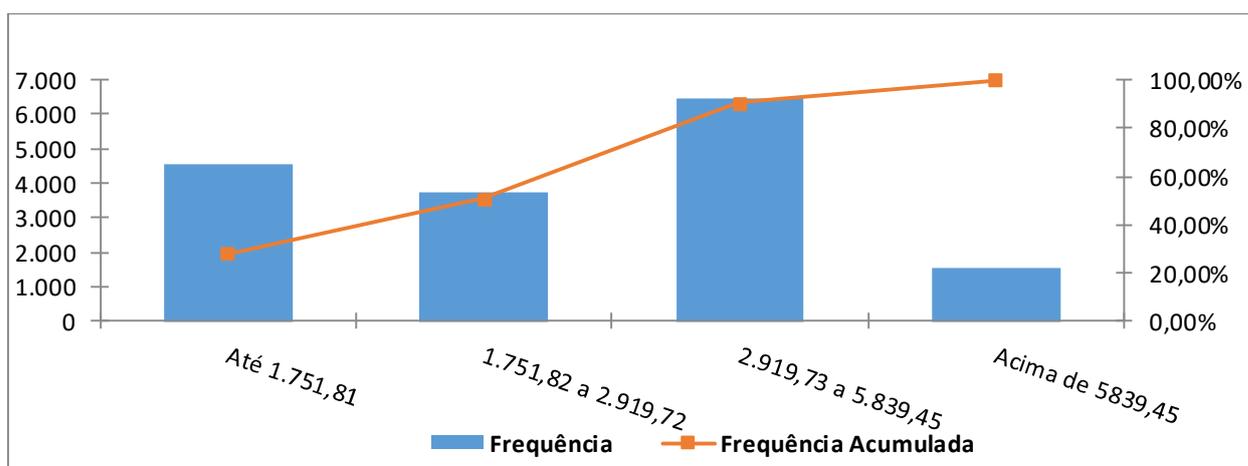
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	4.543	27,92%	27,92%
1.751,82 a 2.919,72	3.742	22,99%	50,91%
2.919,73 a 5.839,45	6.430	39,51%	90,42%
Acima de 5.839,45	1.559	9,58%	100,00%
Total	16.274	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

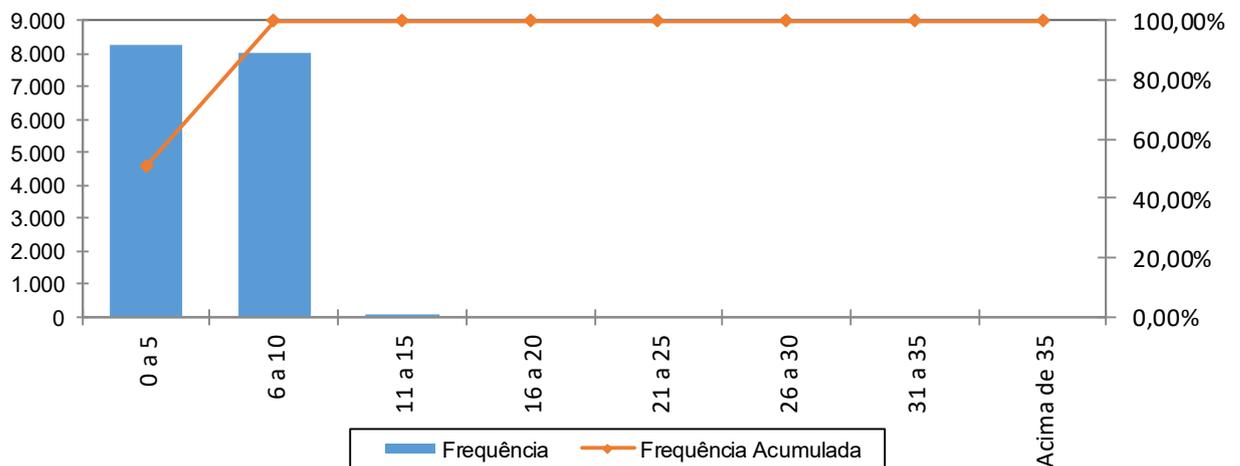


Observa-se que 39,51% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 e que apenas uma pequena parcela, 9,58%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	8.264	50,78%	50,78%
6 a 10	8.001	49,16%	99,94%
11 a 15	9	0,06%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	16.274	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

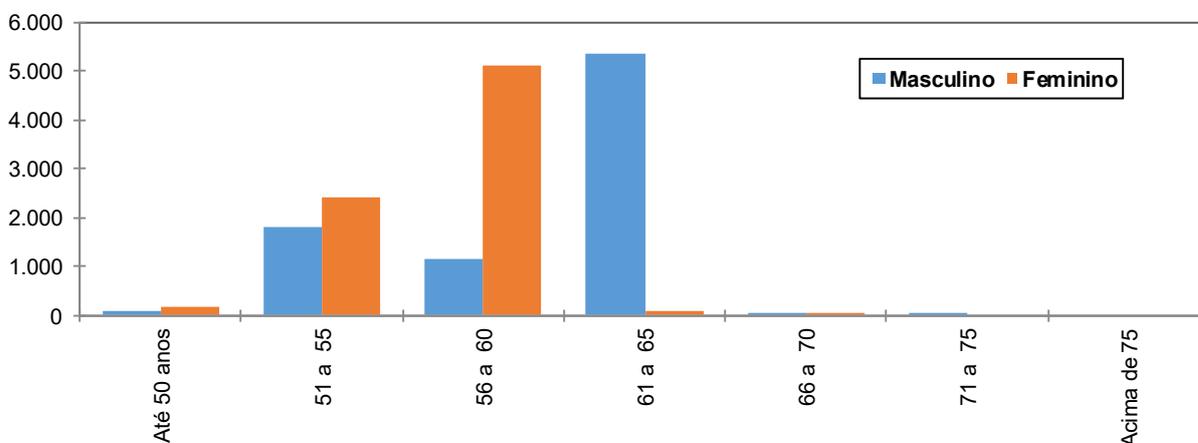


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 50,78% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	189	73	262
51 a 55	2.409	1.800	4.209
56 a 60	5.115	1.134	6.249
61 a 65	91	5.357	5.448
66 a 70	41	63	104
71 a 75	0	2	2
Acima de 75	0	0	0
Total	7.845	8.429	16.274

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,87% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	8.757	53,81%
Não casados	7.517	46,19%
Total	16.274	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	20	37	57
Folha Salarial	R\$ 256.658,63	R\$ 874.174,50	R\$ 1.130.833,13
Salário Médio	R\$ 12.832,93	R\$ 23.626,34	R\$ 19.839,18
Idade mínima	32	35	35
Idade Média	60	65	63
Idade máxima	81	84	84

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 64,91% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

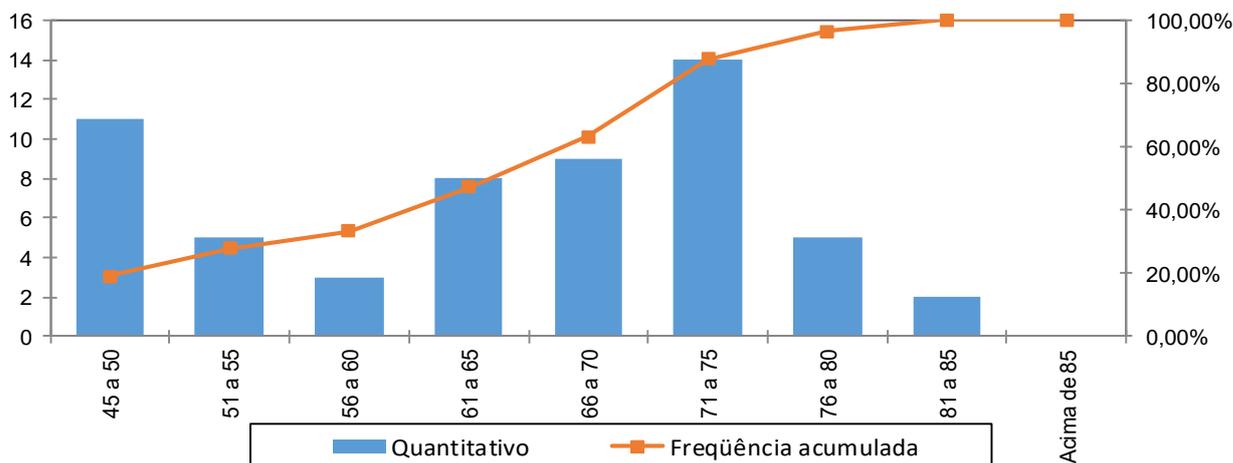
Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	6	R\$ 24.369,41	R\$ 4.061,57	47
	Feminino	9	R\$ 13.310,32	R\$ 1.478,92	45
Tempo de contribuição	Masculino	27	R\$ 803.114,95	R\$ 29.745,00	68
	Feminino	11	R\$ 243.348,31	R\$ 22.122,57	71
Idade	Masculino	1	R\$ 9.053,29	R\$ 9.053,29	47
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	2	R\$ 6.469,68	R\$ 3.234,84	75
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	1	R\$ 31.167,17	R\$ 31.167,17	67
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		57	R\$ 1.130.833,13	R\$ 19.839,18	63

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	11	19,30%	19,30%
51 a 55	5	8,77%	28,07%
56 a 60	3	5,26%	33,33%
61 a 65	8	14,04%	47,37%
66 a 70	9	15,79%	63,16%
71 a 75	14	24,56%	87,72%
76 a 80	5	8,77%	96,49%
81 a 85	2	3,51%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	57	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

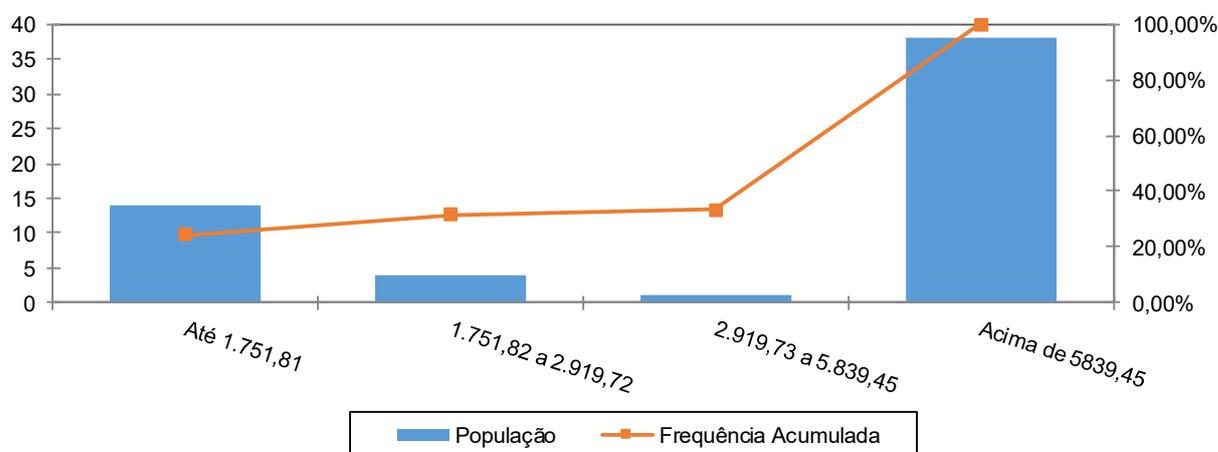
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	14	24,56%	24,56%
1.751,82 a 2.919,72	4	7,02%	31,58%
2.919,73 a 5.839,45	1	1,75%	33,33%
Acima de 5.839,45	38	66,67%	100,00%
Total	57	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 66,67% dos servidores aposentados percebem benefícios superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas

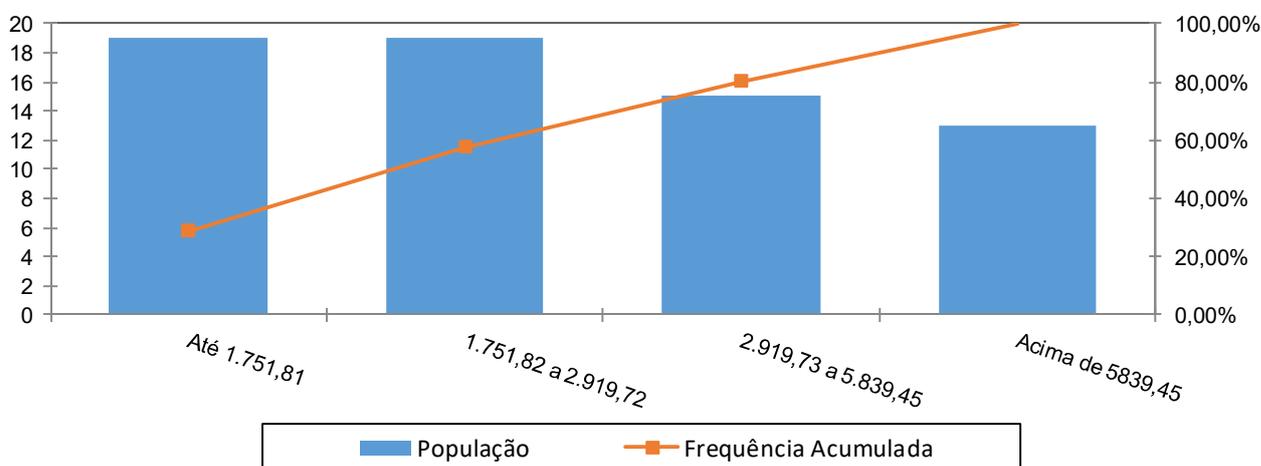
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	40	26	66
Folha de Benefícios	R\$ 328.654,26	R\$ 84.586,33	R\$ 413.240,59
Benefício médio	R\$ 8.216,36	R\$ 3.253,32	R\$ 6.261,22
Idade mínima atual	12	5	5
Idade média atual	49	35	43
Idade máxima atual	78	83	83

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 60,61% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 152,55% em relação ao dos homens.

Quadro 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	19	28,79%	28,79%
1.751,82 a 2.919,72	19	28,79%	57,58%
2.919,73 a 5.839,45	15	22,73%	80,31%
Acima de 5.839,45	13	19,70%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira e segunda faixa, ou seja, 28,79% com benefícios de R\$ 1.751,81 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma parcela, 19,70%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 37: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$58.001.966,28	13,50%	R\$ 101.793.450,82
Contribuição Aposentados	R\$880.149,64	13,50%	R\$ 1.544.662,62
Contribuição Pensionistas	R\$207.132,73	13,50%	R\$ 363.517,94
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$59.546.040,00	13,32%	R\$ 103.109.922,86
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$59.546.040,00	1,18%	R\$ 9.134.362,54
Contribuição Ente - Sem CS	R\$58.001.966,28	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.860,18		R\$ 50.182,40
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$59.546.040,00	14,50%	R\$ 112.244.285,40
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 112.244.285,40

Quadro 38: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 14.700.830,69
Pensões			R\$ 5.372.127,67
Auxílios	R\$59.546.040,00	1,62%	R\$ 12.540.396,02
Despesas Administrativas	R\$59.546.040,00	1,18%	R\$ 9.134.362,54
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 32.613.354,38
Aposentadorias + Pensões			R\$ 20.072.958,36

Quadro 39: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$1.171.356.839,11
Valor em 31/12/19	R\$1.241.638.249,46
Ganho financeiro	R\$70.281.410,35

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	16.274	0	16.274	57	66	0	0	123	16.397
2020	16.057	5.598	21.654	56	65	15	25	161	21.815
2021	15.821	6.822	22.642	55	65	53	51	224	22.866
2022	15.536	8.173	23.710	53	64	141	87	346	24.056
2023	15.236	9.572	24.808	52	64	247	122	486	25.294
2024	14.964	10.974	25.938	51	63	327	161	602	26.540
2025	14.678	12.463	27.141	49	62	423	203	738	27.878
2026	14.399	13.900	28.299	48	62	514	249	872	29.171
2027	14.081	15.425	29.506	46	61	644	298	1.049	30.555
2028	13.758	16.789	30.547	45	60	780	352	1.237	31.783
2029	13.411	18.244	31.655	43	59	944	409	1.456	33.111
2030	13.060	19.625	32.685	41	59	1.116	472	1.687	34.372
2031	12.712	20.936	33.648	40	58	1.307	538	1.943	35.591
2032	12.318	22.235	34.553	38	57	1.554	611	2.260	36.812
2033	11.923	23.553	35.477	36	56	1.820	690	2.602	38.079
2034	11.492	25.111	36.603	35	55	2.200	775	3.065	39.667
2035	11.029	26.320	37.348	33	54	2.578	869	3.534	40.882
2036	10.519	27.526	38.045	31	53	3.017	967	4.069	42.114
2037	10.002	28.682	38.684	30	52	3.448	1.073	4.603	43.287
2038	9.484	30.068	39.552	28	51	3.930	1.183	5.193	44.745
2039	8.898	31.302	40.200	26	50	4.472	1.303	5.852	46.052

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	8.332	32.253	40.586	25	50	4.984	1.429	6.488	47.073
2041	7.706	33.249	40.955	23	49	5.572	1.561	7.205	48.160
2042	6.864	34.433	41.297	22	48	6.672	1.701	8.442	49.739
2043	6.229	35.415	41.644	21	46	7.574	1.865	9.506	51.149
2044	5.646	36.294	41.941	19	45	8.202	2.036	10.303	52.243
2045	5.051	37.174	42.225	18	44	8.929	2.201	11.192	53.418
2046	4.484	37.988	42.471	17	43	9.632	2.379	12.072	54.543
2047	3.884	38.820	42.703	16	42	10.342	2.564	12.964	55.667
2048	3.320	39.573	42.893	15	41	11.107	2.755	13.918	56.811
2049	2.815	40.228	43.043	14	40	12.186	2.958	15.198	58.242
2050	2.354	40.819	43.173	13	39	13.173	3.195	16.420	59.593
2051	1.915	41.373	43.288	12	38	14.062	3.434	17.546	60.834
2052	1.527	41.838	43.366	11	37	14.859	3.671	18.578	61.944
2053	1.189	42.236	43.426	10	36	15.478	3.913	19.437	62.863
2054	914	42.553	43.467	9	35	16.124	4.151	20.319	63.786
2055	682	42.825	43.507	9	34	16.746	4.401	21.190	64.697
2056	473	43.054	43.527	8	32	17.360	4.655	22.056	65.582
2057	324	43.213	43.537	7	31	17.918	4.913	22.870	66.407
2058	198	43.341	43.539	7	30	18.362	5.174	23.572	67.111
2059	128	43.411	43.539	6	29	18.685	5.426	24.146	67.685

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	71	43.468	43.539	6	28	19.008	5.675	24.717	68.256
2061	44	43.495	43.539	5	27	19.268	5.924	25.224	68.763
2062	28	43.511	43.539	5	26	19.506	6.169	25.705	69.244
2063	14	43.525	43.539	4	24	19.758	6.408	26.195	69.734
2064	6	43.533	43.539	4	23	20.021	6.642	26.691	70.230
2065	1	43.538	43.539	4	22	20.447	6.869	27.341	70.880
2066	0	43.539	43.539	3	21	20.604	7.097	27.725	71.264
2067	0	43.539	43.539	3	20	20.931	7.298	28.252	71.791
2068	0	43.539	43.539	3	19	21.050	7.499	28.570	72.109
2069	0	43.539	43.539	2	18	21.153	7.672	28.845	72.384
2070	0	43.539	43.539	2	17	21.285	7.833	29.137	72.676
2071	0	43.539	43.539	2	16	21.368	7.976	29.362	72.901
2072	0	43.539	43.539	2	15	21.413	8.107	29.537	73.076
2073	0	43.539	43.539	1	14	21.480	8.212	29.708	73.247
2074	0	43.539	43.539	1	13	21.468	8.306	29.789	73.328
2075	0	43.539	43.539	1	12	21.486	8.372	29.871	73.410
2076	0	43.539	43.539	1	12	21.508	8.429	29.950	73.489
2077	0	43.539	43.539	1	11	21.561	8.463	30.035	73.574
2078	0	43.539	43.539	1	10	21.379	8.490	29.880	73.419
2079	0	43.539	43.539	0	9	21.614	8.491	30.115	73.654

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	43.539	43.539	0	9	21.546	8.504	30.059	73.598
2081	0	43.539	43.539	0	8	21.669	8.479	30.156	73.695
2082	0	43.539	43.539	0	7	21.634	8.482	30.123	73.662
2083	0	43.539	43.539	0	7	21.697	8.440	30.145	73.684
2084	0	43.539	43.539	0	6	21.618	8.402	30.026	73.565
2085	0	43.539	43.539	0	6	21.675	8.350	30.031	73.570
2086	0	43.539	43.539	0	5	21.619	8.306	29.931	73.470
2087	0	43.539	43.539	0	5	21.579	8.257	29.842	73.381
2088	0	43.539	43.539	0	5	21.717	8.214	29.936	73.475
2089	0	43.539	43.539	0	4	21.729	8.187	29.920	73.459
2090	0	43.539	43.539	0	4	21.634	8.163	29.800	73.339
2091	0	43.539	43.539	0	3	21.819	8.139	29.961	73.500
2092	0	43.539	43.539	0	3	21.770	8.142	29.915	73.454
2093	0	43.539	43.539	0	3	21.768	8.141	29.911	73.450
2094	0	43.539	43.539	0	3	21.779	8.152	29.933	73.472
2095	0	43.539	43.539	0	2	21.798	8.170	29.970	73.509
2096	0	43.539	43.539	0	2	21.736	8.200	29.938	73.477
2097	0	43.539	43.539	0	2	21.707	8.227	29.936	73.475
2098	0	43.539	43.539	0	2	21.647	8.261	29.909	73.448
2099	0	43.539	43.539	0	2	21.605	8.299	29.906	73.445

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	754.025.561,61	0,00	754.025.561,61	12.215.214,10	0,00	12.215.214,10	14.700.830,69	5.372.127,67	20.072.958,36	32.288.172,46	786.313.734,07
2020	751.175.590,91	219.863.797,89	971.039.388,80	16.611.196,31	0,00	16.611.196,31	14.577.019,33	5.294.535,48	19.871.554,82	36.482.751,13	1.007.522.139,93
2021	747.504.535,36	274.268.260,49	1.021.772.795,85	19.044.727,23	163.164,46	19.207.891,69	14.434.387,33	5.212.617,32	19.647.004,66	38.854.896,35	1.060.627.692,19
2022	741.410.855,39	335.239.918,37	1.076.650.773,76	23.866.945,84	721.167,23	24.588.113,07	14.271.763,27	5.126.342,38	19.398.105,65	43.986.218,73	1.120.636.992,48
2023	735.080.893,25	399.825.161,65	1.134.906.054,89	28.912.629,44	1.233.859,75	30.146.489,18	14.088.894,66	5.035.885,20	19.124.779,87	49.271.269,05	1.184.177.323,95
2024	728.868.326,51	463.905.947,14	1.192.774.273,65	33.746.849,28	1.860.285,42	35.607.134,70	13.886.121,99	4.941.325,66	18.827.447,66	54.434.582,36	1.247.208.856,00
2025	722.562.061,62	531.294.946,14	1.253.857.007,76	38.629.156,25	2.685.075,06	41.314.231,31	13.662.752,06	4.842.742,39	18.505.494,45	59.819.725,76	1.313.676.733,52
2026	715.566.735,50	599.563.772,20	1.315.130.507,70	44.086.392,09	3.611.864,59	47.698.256,68	13.418.063,12	4.740.245,96	18.158.309,08	65.856.565,77	1.380.987.073,47
2027	703.025.728,16	674.235.572,61	1.377.261.300,77	54.958.935,94	4.630.874,00	59.589.809,94	13.152.964,01	4.634.180,45	17.787.144,45	77.376.954,39	1.454.638.255,16
2028	694.612.109,78	739.521.812,74	1.434.133.922,51	61.597.195,57	5.832.086,58	67.429.282,15	12.860.171,19	4.524.877,97	17.385.049,16	84.814.331,31	1.518.948.253,83
2029	685.352.994,05	807.226.782,18	1.492.579.776,23	68.973.814,31	7.354.073,40	76.327.887,71	12.552.175,75	4.412.652,08	16.964.827,83	93.292.715,54	1.585.872.491,77
2030	675.019.336,26	876.472.055,44	1.551.491.391,71	77.293.159,59	9.169.406,25	86.462.565,85	12.224.135,63	4.297.909,56	16.522.045,19	102.984.611,04	1.654.476.002,75
2031	664.189.584,94	941.629.892,73	1.605.819.477,68	85.891.075,17	12.009.664,89	97.900.740,07	11.876.637,09	4.181.020,28	16.057.657,37	113.958.397,43	1.719.777.875,11
2032	650.343.346,08	1.010.068.050,39	1.660.411.396,47	97.350.156,94	15.542.848,67	112.893.005,61	11.510.573,33	4.062.344,43	15.572.917,76	128.465.923,37	1.788.877.319,84
2033	637.526.155,86	1.077.414.683,62	1.714.940.839,49	107.638.503,18	20.145.768,03	127.784.271,22	11.127.113,46	3.942.334,10	15.069.447,56	142.853.718,78	1.857.794.558,26
2034	622.040.713,41	1.157.739.297,04	1.779.780.010,44	120.589.747,38	28.419.843,61	149.009.590,99	10.727.591,25	3.821.355,47	14.548.946,72	163.558.537,72	1.943.338.548,16
2035	604.758.288,45	1.219.917.161,38	1.824.675.449,83	134.847.518,73	34.909.552,30	169.757.071,03	10.313.353,47	3.699.778,76	14.013.132,24	183.770.203,27	2.008.445.653,10
2036	584.851.009,62	1.284.043.310,37	1.868.894.319,99	151.548.948,91	42.870.334,39	194.419.283,30	9.886.022,61	3.577.967,90	13.463.990,51	207.883.273,81	2.076.777.593,81
2037	563.130.089,96	1.346.224.851,06	1.909.354.941,02	169.840.952,99	52.909.458,78	222.750.411,77	9.447.459,32	3.456.289,30	12.903.748,62	235.654.160,40	2.145.009.101,42
2038	539.889.522,00	1.421.648.412,29	1.961.537.934,29	189.672.023,28	63.310.068,35	252.982.091,63	8.999.710,61	3.335.079,39	12.334.790,00	265.316.881,63	2.226.854.815,92
2039	513.472.824,50	1.488.220.768,46	2.001.693.592,96	212.324.123,10	72.804.335,90	285.128.459,00	8.545.005,78	3.214.667,31	11.759.673,09	296.888.132,09	2.298.581.725,06

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	485.823.006,86	1.544.697.494,31	2.030.520.501,17	235.869.830,65	81.924.408,83	317.794.239,48	8.085.447,83	3.095.382,83	11.180.830,66	328.975.070,15	2.359.495.571,32
2041	454.731.986,25	1.602.795.299,00	2.057.527.285,25	262.674.679,16	91.636.781,88	354.311.461,04	7.622.997,16	2.977.548,80	10.600.545,96	364.912.007,00	2.422.439.292,25
2042	407.045.248,89	1.670.454.699,37	2.077.499.948,26	305.794.537,18	113.876.082,51	419.670.619,69	7.159.541,86	2.861.499,92	10.021.041,78	429.691.661,47	2.507.191.609,73
2043	372.885.401,20	1.727.286.180,62	2.100.171.581,82	335.434.856,66	138.028.135,07	473.462.991,72	6.696.894,67	2.747.481,71	9.444.376,38	482.907.368,10	2.583.078.949,93
2044	341.461.606,27	1.778.008.049,27	2.119.469.655,54	362.191.132,51	152.729.154,93	514.920.287,45	6.237.031,78	2.635.732,31	8.872.764,09	523.793.051,54	2.643.262.707,08
2045	310.795.336,23	1.830.079.461,73	2.140.874.797,95	388.097.143,42	172.746.478,41	560.843.621,83	5.782.239,45	2.526.611,60	8.308.851,06	569.152.472,89	2.710.027.270,85
2046	277.711.548,32	1.879.305.775,69	2.157.017.324,00	416.175.977,67	194.173.390,03	610.349.367,70	5.334.935,43	2.420.360,08	7.755.295,51	618.104.663,22	2.775.121.987,22
2047	241.379.998,37	1.929.752.434,22	2.171.132.432,59	447.349.758,55	213.074.817,66	660.424.576,21	4.897.951,89	2.317.119,16	7.215.071,05	667.639.647,26	2.838.772.079,85
2048	208.707.808,00	1.974.389.486,87	2.183.097.294,87	474.723.674,48	236.399.658,53	711.123.333,01	4.474.178,51	2.216.967,81	6.691.146,32	717.814.479,33	2.900.911.774,21
2049	177.453.999,26	2.016.254.680,28	2.193.708.679,54	500.512.945,71	273.029.551,10	773.542.496,81	4.066.352,47	2.119.829,82	6.186.182,28	779.728.679,09	2.973.437.358,63
2050	148.101.957,28	2.050.299.629,47	2.198.401.586,75	524.156.966,19	310.669.832,78	834.826.798,96	3.677.152,80	2.025.677,57	5.702.830,37	840.529.629,33	3.038.931.216,09
2051	119.691.474,46	2.082.035.412,37	2.201.726.886,83	546.647.192,98	349.314.674,75	895.961.867,73	3.308.965,58	1.934.452,07	5.243.417,65	901.205.285,38	3.102.932.172,21
2052	94.357.088,61	2.108.285.531,55	2.202.642.620,15	565.819.300,72	385.535.081,11	951.354.381,83	2.963.468,57	1.846.078,11	4.809.546,68	956.163.928,51	3.158.806.548,66
2053	71.348.352,38	2.131.737.097,38	2.203.085.449,76	582.408.383,53	415.613.519,09	998.021.902,62	2.641.581,94	1.760.301,59	4.401.883,53	1.002.423.786,15	3.205.509.235,91
2054	53.539.787,46	2.152.309.084,79	2.205.848.872,25	593.552.288,48	449.984.568,47	1.043.536.856,95	2.343.550,91	1.676.794,95	4.020.345,86	1.047.557.202,81	3.253.406.075,06
2055	39.623.243,32	2.169.264.350,30	2.208.887.593,61	600.436.656,78	487.968.567,92	1.088.405.224,70	2.069.106,16	1.595.216,71	3.664.322,87	1.092.069.547,57	3.300.957.141,18
2056	27.264.224,98	2.182.701.632,62	2.209.965.857,60	605.280.018,37	528.005.583,65	1.133.285.602,03	1.817.719,87	1.515.390,87	3.333.110,73	1.136.618.712,76	3.346.584.570,36
2057	18.298.751,47	2.193.343.980,75	2.211.642.732,22	606.250.736,92	568.349.418,07	1.174.600.154,99	1.588.703,84	1.437.203,30	3.025.907,14	1.177.626.062,13	3.389.268.794,35
2058	10.610.112,66	2.201.970.263,84	2.212.580.376,51	605.359.236,81	605.801.325,05	1.211.160.561,86	1.381.375,11	1.360.663,07	2.742.038,18	1.213.902.600,04	3.426.482.976,55
2059	6.545.884,87	2.209.504.796,39	2.216.050.681,27	600.271.720,65	642.328.378,93	1.242.600.099,58	1.194.975,68	1.285.879,49	2.480.855,18	1.245.080.954,76	3.461.131.636,03

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	3.104.325,18	2.215.068.028,26	2.218.172.353,44	593.837.967,99	680.125.396,10	1.273.963.364,10	1.028.536,76	1.212.980,06	2.241.516,83	1.276.204.880,92	3.494.377.234,36
2061	1.787.581,77	2.219.222.078,88	2.221.009.660,64	584.553.324,95	714.152.637,93	1.298.705.962,88	881.060,06	1.142.136,43	2.023.196,49	1.300.729.159,37	3.521.738.820,02
2062	1.153.937,52	2.222.411.363,31	2.223.565.300,83	573.781.711,60	750.142.447,25	1.323.924.158,85	751.505,15	1.073.574,33	1.825.079,48	1.325.749.238,33	3.549.314.539,17
2063	531.785,97	2.226.155.092,00	2.226.686.877,97	562.169.407,46	787.711.834,27	1.349.881.241,74	638.411,54	1.007.498,15	1.645.909,69	1.351.527.151,42	3.578.214.029,40
2064	190.450,68	2.227.570.444,58	2.227.760.895,26	549.379.438,47	825.375.995,29	1.374.755.433,76	539.862,50	944.097,02	1.483.959,53	1.376.239.393,29	3.604.000.288,55
2065	31.501,66	2.229.637.920,39	2.229.669.422,05	535.526.862,70	869.482.877,37	1.405.009.740,06	454.083,02	883.595,61	1.337.678,62	1.406.347.418,69	3.636.016.840,74
2066	0,00	2.225.234.121,56	2.225.234.121,56	520.529.707,37	905.352.591,38	1.425.882.298,75	379.663,64	826.139,70	1.205.803,34	1.427.088.102,09	3.652.322.223,65
2067	0,00	2.226.661.431,10	2.226.661.431,10	504.679.560,58	946.423.456,62	1.451.103.017,20	315.522,54	771.808,73	1.087.331,27	1.452.190.348,47	3.678.851.779,57
2068	0,00	2.226.320.479,47	2.226.320.479,47	487.899.688,90	980.209.843,08	1.468.109.531,98	260.554,46	720.573,40	981.127,85	1.469.090.659,83	3.695.411.139,30
2069	0,00	2.227.291.958,74	2.227.291.958,74	470.266.956,78	1.013.364.557,47	1.483.631.514,25	213.385,50	672.360,45	885.745,95	1.484.517.260,19	3.711.809.218,93
2070	0,00	2.224.408.520,06	2.224.408.520,06	451.738.017,70	1.047.861.491,78	1.499.599.509,48	172.904,30	627.104,45	800.008,74	1.500.399.518,23	3.724.808.038,29
2071	0,00	2.222.952.387,90	2.222.952.387,90	432.453.991,59	1.080.250.386,96	1.512.704.378,55	138.622,61	584.727,74	723.350,34	1.513.427.728,89	3.736.380.116,80
2072	0,00	2.223.998.333,33	2.223.998.333,33	412.501.388,11	1.109.105.999,61	1.521.607.387,71	110.258,80	545.097,98	655.356,78	1.522.262.744,49	3.746.261.077,83
2073	0,00	2.225.193.159,59	2.225.193.159,59	391.922.588,11	1.141.509.424,30	1.533.432.012,41	87.352,72	508.110,22	595.462,94	1.534.027.475,35	3.759.220.634,94
2074	0,00	2.223.042.899,72	2.223.042.899,72	370.751.661,82	1.167.778.012,99	1.538.529.674,81	69.257,70	473.666,87	542.924,57	1.539.072.599,38	3.762.115.499,10
2075	0,00	2.224.445.224,88	2.224.445.224,88	349.204.588,19	1.194.719.903,06	1.543.924.491,25	55.326,72	441.591,12	496.917,84	1.544.421.409,09	3.768.866.633,96
2076	0,00	2.225.178.414,01	2.225.178.414,01	327.333.296,14	1.220.370.619,42	1.547.703.915,56	44.818,84	411.651,84	456.470,68	1.548.160.386,24	3.773.338.800,25
2077	0,00	2.226.430.323,37	2.226.430.323,37	305.289.933,88	1.246.379.470,67	1.551.669.404,55	36.742,14	383.621,84	420.363,98	1.552.089.768,53	3.778.520.091,89
2078	0,00	2.226.634.953,86	2.226.634.953,86	283.190.973,39	1.260.458.308,47	1.543.649.281,86	30.147,18	357.359,35	387.506,54	1.544.036.788,40	3.770.671.742,26
2079	0,00	2.227.641.093,66	2.227.641.093,66	261.217.326,71	1.289.621.261,02	1.550.838.587,73	24.456,39	332.780,48	357.236,86	1.551.195.824,59	3.778.836.918,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	2.225.925.660,66	2.225.925.660,66	239.472.278,10	1.306.303.938,42	1.545.776.216,53	19.439,32	309.734,30	329.173,63	1.546.105.390,15	3.772.031.050,81
2081	0,00	2.227.623.362,01	2.227.623.362,01	218.222.177,14	1.329.989.879,96	1.548.212.057,10	15.040,45	288.044,47	303.084,92	1.548.515.142,02	3.776.138.504,03
2082	0,00	2.226.362.029,42	2.226.362.029,42	197.534.508,17	1.346.265.286,30	1.543.799.794,47	11.253,80	267.616,82	278.870,62	1.544.078.665,09	3.770.440.694,51
2083	0,00	2.227.303.190,17	2.227.303.190,17	177.662.647,78	1.366.078.522,17	1.543.741.169,95	8.071,43	248.441,73	256.513,16	1.543.997.683,11	3.771.300.873,29
2084	0,00	2.225.779.225,33	2.225.779.225,33	158.693.458,36	1.376.725.032,63	1.535.418.490,99	5.482,80	230.518,63	236.001,43	1.535.654.492,43	3.761.433.717,76
2085	0,00	2.226.278.949,35	2.226.278.949,35	140.858.954,23	1.392.945.968,72	1.533.804.922,95	3.471,58	213.818,91	217.290,48	1.534.022.213,43	3.760.301.162,78
2086	0,00	2.223.546.807,11	2.223.546.807,11	124.234.855,51	1.402.103.045,11	1.526.337.900,61	2.007,52	198.274,21	200.281,73	1.526.538.182,34	3.750.084.989,45
2087	0,00	2.223.218.143,71	2.223.218.143,71	109.061.879,96	1.410.443.598,87	1.519.505.478,83	1.042,08	183.808,44	184.850,52	1.519.690.329,36	3.742.908.473,06
2088	0,00	2.222.956.390,86	2.222.956.390,86	95.418.711,68	1.426.060.890,97	1.521.479.602,66	495,32	170.390,68	170.886,00	1.521.650.488,66	3.744.606.879,52
2089	0,00	2.221.115.214,41	2.221.115.214,41	83.346.964,04	1.436.653.525,30	1.520.000.489,33	239,62	157.979,02	158.218,64	1.520.158.707,97	3.741.273.922,38
2090	0,00	2.220.077.137,35	2.220.077.137,35	72.904.681,08	1.439.508.579,77	1.512.413.260,85	124,17	146.485,66	146.609,83	1.512.559.870,68	3.732.637.008,03
2091	0,00	2.221.148.688,86	2.221.148.688,86	64.088.183,49	1.454.089.735,05	1.518.177.918,54	59,82	135.768,19	135.828,01	1.518.313.746,55	3.739.462.435,41
2092	0,00	2.219.118.412,54	2.219.118.412,54	56.751.530,62	1.457.213.880,81	1.513.965.411,43	23,18	125.672,73	125.695,91	1.514.091.107,34	3.733.209.519,88
2093	0,00	2.220.254.684,70	2.220.254.684,70	50.901.549,64	1.462.560.840,40	1.513.462.390,04	5,79	116.117,03	116.122,82	1.513.578.512,86	3.733.833.197,57
2094	0,00	2.219.589.467,30	2.219.589.467,30	46.325.486,76	1.465.976.977,24	1.512.302.464,01	0,59	107.049,67	107.050,26	1.512.409.514,26	3.731.998.981,56
2095	0,00	2.220.315.681,90	2.220.315.681,90	42.909.276,31	1.469.219.583,42	1.512.128.859,73	0,01	98.442,32	98.442,33	1.512.227.302,05	3.732.542.983,96
2096	0,00	2.220.506.517,55	2.220.506.517,55	40.439.495,73	1.468.329.561,53	1.508.769.057,26	0,00	90.242,62	90.242,62	1.508.859.299,88	3.729.365.817,43
2097	0,00	2.221.723.226,74	2.221.723.226,74	38.753.920,51	1.470.281.662,88	1.509.035.583,39	0,00	82.409,97	82.409,97	1.509.117.993,36	3.730.841.220,10
2098	0,00	2.219.791.803,33	2.219.791.803,33	37.598.523,58	1.468.805.281,55	1.506.403.805,13	0,00	74.916,06	74.916,06	1.506.478.721,19	3.726.270.524,53
2099	0,00	2.221.093.256,92	2.221.093.256,92	36.909.005,96	1.468.511.541,29	1.505.420.547,25	0,00	67.743,36	67.743,36	1.505.488.290,60	3.726.581.547,52

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	109.333.706,43	95.889.152,47	50.182,40	0,00	70.281.410,35	275.554.451,65	20.072.958,36	12.215.214,10	9.134.362,54	41.422.535,00	234.131.916,65	1.405.488.755,76
2020	140.800.711,38	123.178.099,37	54.759,37	0,00	84.329.325,35	348.362.895,47	21.903.748,24	15.730.838,10	11.716.729,02	49.351.315,36	299.011.580,11	1.704.500.335,87
2021	148.157.055,40	129.766.070,94	61.724,38	0,00	102.270.020,15	380.254.870,87	24.689.751,14	16.552.719,29	12.348.258,05	53.590.728,48	326.664.142,39	2.031.164.478,26
2022	156.114.362,20	137.139.401,95	75.622,43	0,00	121.869.868,70	415.199.255,28	30.248.973,75	17.441.742,53	13.061.417,02	60.752.133,30	354.447.121,98	2.385.611.600,24
2023	164.561.377,96	144.908.938,98	89.905,65	0,00	143.136.696,01	452.696.918,60	35.962.258,93	18.385.478,09	13.816.246,10	68.163.983,12	384.532.935,48	2.770.144.535,72
2024	172.952.269,68	152.705.239,70	104.066,83	0,00	166.208.672,14	491.970.248,35	41.626.731,42	19.322.943,23	14.565.931,86	75.515.606,51	416.454.641,84	3.186.599.177,56
2025	181.809.266,13	160.843.943,09	118.829,51	0,00	191.195.950,65	533.967.989,38	47.531.805,62	20.312.483,53	15.356.388,00	83.200.677,15	450.767.312,23	3.637.366.489,79
2026	190.693.923,62	169.138.330,73	135.414,05	0,00	218.241.989,39	578.209.657,79	54.165.620,43	21.305.114,22	16.157.694,31	91.628.428,96	486.581.228,83	4.123.947.718,62
2027	199.702.888,61	178.487.241,56	165.865,62	0,00	247.436.863,12	625.792.858,91	66.346.247,51	22.311.633,07	17.034.569,07	105.692.449,65	520.100.409,26	4.644.048.127,88
2028	207.949.418,76	186.292.032,97	186.329,75	0,00	278.642.887,67	673.070.669,15	74.531.899,35	23.232.969,54	17.802.256,70	115.567.125,59	557.503.543,56	5.201.551.671,44
2029	216.424.067,55	194.390.277,58	209.527,80	0,00	312.093.100,29	723.116.973,22	83.811.121,47	24.179.792,37	18.601.412,59	126.592.326,43	596.524.646,79	5.798.076.318,23
2030	224.966.251,80	202.690.214,22	235.934,26	0,00	347.884.579,09	775.776.979,37	94.373.705,68	25.134.160,55	19.421.208,15	138.929.074,38	636.847.904,99	6.434.924.223,22
2031	232.843.824,26	210.623.043,60	265.918,84	0,00	386.095.453,39	829.828.240,09	106.367.534,83	26.014.275,54	20.203.806,75	152.585.617,12	677.242.622,97	7.112.166.846,19
2032	240.759.652,49	218.985.655,39	304.921,23	0,00	426.730.010,77	886.780.239,88	121.968.492,54	26.898.664,62	21.032.082,69	169.899.239,85	716.881.000,03	7.829.047.846,22
2033	248.666.421,73	227.198.721,97	343.774,89	0,00	469.742.870,77	945.951.789,36	137.509.956,22	27.782.041,60	21.858.919,39	187.150.917,21	758.800.872,15	8.587.848.718,37
2034	258.068.101,51	237.391.126,88	398.189,04	0,00	515.270.923,10	1.011.128.340,53	159.275.615,25	28.832.436,17	22.880.856,38	210.988.907,80	800.139.432,73	9.387.988.151,10
2035	264.577.940,23	245.029.972,95	452.328,55	0,00	563.279.289,07	1.073.339.530,80	180.931.419,17	29.559.742,29	23.666.161,05	234.157.322,51	839.182.208,29	10.227.170.359,39
2036	270.989.676,40	252.934.693,78	516.374,97	0,00	613.630.221,56	1.138.070.966,71	206.549.987,91	30.276.087,98	24.490.242,83	261.316.318,72	876.754.647,99	11.103.925.007,38
2037	276.856.466,45	260.795.878,20	589.800,94	0,00	666.235.500,44	1.204.477.646,03	235.920.374,23	30.931.550,04	25.314.248,72	292.166.172,99	912.311.473,04	12.016.236.480,42
2038	284.423.000,47	270.379.656,86	667.544,67	0,00	720.974.188,83	1.276.444.390,83	267.017.866,28	31.776.914,54	26.296.958,45	325.091.739,27	951.352.651,56	12.967.589.131,98
2039	290.245.570,98	278.613.759,35	750.553,48	0,00	778.055.347,92	1.347.665.231,73	300.221.393,05	32.427.436,21	27.162.596,83	359.811.426,09	987.853.805,64	13.955.442.937,62
2040	294.425.472,67	285.609.637,38	835.266,60	0,00	837.326.576,26	1.418.196.952,91	334.106.641,31	32.894.432,12	27.902.600,28	394.903.673,71	1.023.293.279,20	14.978.736.216,82
2041	298.341.456,36	292.649.148,37	929.581,19	0,00	898.724.173,01	1.490.644.358,93	371.832.475,71	33.331.942,02	28.666.445,18	433.830.862,91	1.056.813.496,02	16.035.549.712,84
2042	301.237.492,50	301.899.877,63	1.096.114,62	0,00	962.132.982,77	1.566.366.467,52	438.445.849,12	33.655.499,16	29.688.160,41	501.789.508,69	1.064.576.958,83	17.100.126.671,67
2043	304.524.879,36	310.506.799,74	1.233.110,59	0,00	1.026.007.600,30	1.642.272.389,99	493.244.234,97	34.022.779,63	30.602.306,64	557.869.321,24	1.084.403.068,75	18.184.529.740,42
2044	307.323.100,05	317.361.924,14	1.339.046,54	0,00	1.091.071.784,43	1.717.095.855,16	535.618.616,91	34.335.408,42	31.330.041,61	601.284.066,94	1.115.811.788,22	19.300.341.528,64
2045	310.426.845,70	324.833.770,03	1.455.723,20	0,00	1.158.020.491,72	1.794.736.830,65	582.289.281,93	34.682.171,73	32.133.336,14	649.104.789,80	1.145.632.040,85	20.445.973.569,49

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	312.767.511,98	332.300.368,68	1.581.215,60	0,00	1.226.758.414,17	1.873.407.510,43	632.486.241,61	34.943.680,65	32.916.142,07	700.346.064,33	1.173.061.446,10	21.619.035.015,59
2047	314.814.202,73	339.533.914,93	1.707.722,65	0,00	1.297.142.100,94	1.953.197.941,25	683.089.060,79	35.172.345,41	33.679.813,62	751.941.219,82	1.201.256.721,43	22.820.291.737,02
2048	316.549.107,76	346.537.652,53	1.835.300,88	0,00	1.369.217.504,22	2.034.139.565,39	734.120.353,54	35.366.176,18	34.423.168,25	803.909.697,97	1.230.229.867,42	24.050.521.604,44
2049	318.087.758,53	354.706.612,19	1.991.664,75	0,00	1.443.031.296,27	2.117.817.331,74	796.665.898,08	35.538.080,61	35.286.420,02	867.490.398,71	1.250.326.933,03	25.300.848.537,47
2050	318.768.230,08	361.977.366,14	2.144.808,41	0,00	1.518.050.912,25	2.200.941.316,88	857.923.365,60	35.614.105,71	36.064.634,44	929.602.105,75	1.271.339.211,13	26.572.187.748,60
2051	319.250.398,59	369.108.743,26	2.297.018,39	0,00	1.594.331.264,92	2.284.987.425,16	918.807.355,88	35.667.975,57	36.822.304,06	991.297.635,51	1.293.689.789,65	27.865.877.538,25
2052	319.383.179,92	375.288.362,51	2.434.311,99	0,00	1.671.952.652,30	2.369.058.506,72	973.724.794,98	35.682.810,45	37.481.135,50	1.046.888.740,93	1.322.169.765,79	29.188.047.304,04
2053	319.447.390,22	380.488.242,29	2.549.174,74	0,00	1.751.282.838,24	2.453.767.645,49	1.019.669.895,57	35.689.984,29	38.028.513,07	1.093.388.392,93	1.360.379.252,56	30.548.426.556,60
2054	319.848.086,48	385.657.681,18	2.660.434,40	0,00	1.832.905.593,40	2.541.071.795,46	1.064.173.761,37	35.734.751,73	38.586.267,08	1.138.494.780,18	1.402.577.015,28	31.951.003.571,88
2055	320.288.701,07	390.602.106,57	2.769.548,59	0,00	1.917.060.214,31	2.630.720.570,54	1.107.819.437,84	35.783.979,02	39.137.142,97	1.182.740.559,83	1.447.980.010,71	33.398.983.582,59
2056	320.445.049,35	395.280.931,01	2.878.330,97	0,00	2.003.939.014,96	2.722.543.326,29	1.151.332.387,14	35.801.446,89	39.663.319,29	1.226.797.153,32	1.495.746.172,97	34.894.729.755,56
2057	320.688.196,17	399.629.265,61	2.977.749,54	0,00	2.093.683.785,33	2.816.978.996,65	1.191.099.817,59	35.828.612,26	40.152.362,09	1.267.080.791,94	1.549.898.204,71	36.444.627.960,27
2058	320.824.154,59	403.351.036,04	3.064.978,16	0,00	2.186.677.677,62	2.913.917.846,41	1.225.991.264,04	35.843.802,10	40.575.145,36	1.302.410.211,50	1.611.507.634,91	38.056.135.595,18
2059	321.327.348,78	406.815.161,98	3.138.990,44	0,00	2.283.368.135,71	3.014.649.636,91	1.255.596.174,38	35.900.021,04	40.965.432,90	1.332.461.628,32	1.682.188.008,59	39.738.323.603,77
2060	321.634.991,25	410.081.436,88	3.212.658,55	0,00	2.384.299.416,23	3.119.228.502,91	1.285.063.420,23	35.934.392,13	41.338.182,13	1.362.335.994,49	1.756.892.508,42	41.495.216.112,19
2061	322.046.400,79	412.718.622,99	3.269.556,77	0,00	2.489.712.966,73	3.227.747.547,28	1.307.822.709,48	35.980.356,50	41.640.221,97	1.385.443.287,95	1.842.304.259,33	43.337.520.371,52
2062	322.416.968,62	415.363.830,61	3.327.536,07	0,00	2.600.251.222,29	3.341.359.557,59	1.331.014.429,14	36.021.757,87	41.944.040,81	1.408.980.227,82	1.932.379.329,77	45.269.899.701,29
2063	322.869.597,31	418.160.518,87	3.387.250,04	0,00	2.716.193.982,08	3.460.611.348,30	1.354.900.014,11	36.072.327,42	42.262.725,33	1.433.235.066,86	2.027.376.281,44	47.297.275.982,73
2064	323.025.329,81	420.584.289,99	3.444.260,00	0,00	2.837.836.558,96	3.584.890.438,76	1.377.703.999,63	36.089.726,50	42.544.485,76	1.456.338.211,89	2.128.552.226,87	49.425.828.209,60
2065	323.302.066,20	423.681.730,93	3.514.628,19	0,00	2.965.549.692,58	3.716.048.117,90	1.405.851.276,88	36.120.644,64	42.899.144,25	1.484.871.065,77	2.231.177.052,13	51.657.005.261,73
2066	322.658.947,63	425.001.014,76	3.561.762,68	0,00	3.099.420.315,70	3.850.642.040,77	1.424.705.073,66	36.048.792,77	43.069.282,50	1.503.823.148,93	2.346.818.891,84	54.003.824.153,57
2067	322.865.907,51	427.503.568,96	3.619.517,48	0,00	3.240.229.449,21	3.994.218.443,16	1.447.806.991,79	36.071.915,18	43.358.727,39	1.527.237.634,36	2.466.980.808,80	56.470.804.962,37
2068	322.816.469,52	428.914.153,23	3.656.817,99	0,00	3.388.248.297,74	4.143.635.738,48	1.462.727.195,68	36.066.391,77	43.530.762,57	1.542.324.350,02	2.601.311.388,46	59.072.116.350,83
2069	322.957.334,02	430.327.777,52	3.690.384,98	0,00	3.544.326.981,05	4.301.302.477,57	1.476.153.993,67	36.082.129,73	43.700.662,24	1.555.936.785,64	2.745.365.691,93	61.817.482.042,76
2070	322.539.235,41	431.311.689,41	3.725.277,02	0,00	3.709.048.922,57	4.466.625.124,41	1.490.110.808,15	36.035.418,02	43.831.328,07	1.569.977.554,24	2.896.647.570,17	64.714.129.612,93

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	322.328.096,25	432.168.979,97	3.753.032,22	0,00	3.882.847.776,78	4.641.097.885,22	1.501.212.887,99	36.011.828,68	43.945.150,26	1.581.169.866,93	3.059.928.018,29	67.774.057.631,22
2072	322.479.758,33	432.891.287,63	3.770.285,18	0,00	4.066.443.457,87	4.825.584.789,01	1.508.114.071,18	36.028.773,00	44.038.926,37	1.588.181.770,55	3.237.403.018,46	71.011.460.649,68
2073	322.653.008,14	433.943.516,41	3.794.963,91	0,00	4.260.687.638,98	5.021.079.127,44	1.517.985.562,32	36.048.129,19	44.169.508,92	1.598.203.200,43	3.422.875.927,01	74.434.336.576,69
2074	322.341.220,46	433.872.950,75	3.803.110,84	0,00	4.466.060.194,60	5.226.077.476,65	1.521.244.336,07	36.013.294,98	44.182.589,38	1.601.440.220,43	3.624.637.256,22	78.058.973.832,91
2075	322.544.557,61	434.278.090,25	3.812.027,93	0,00	4.683.538.429,97	5.444.173.105,76	1.524.811.171,36	36.036.012,64	44.241.225,48	1.605.088.409,48	3.839.084.696,28	81.898.058.529,19
2076	322.650.870,03	434.435.389,30	3.817.123,87	0,00	4.913.883.511,75	5.674.786.894,95	1.526.849.546,09	36.047.890,31	44.273.929,93	1.607.171.366,33	4.067.615.528,62	85.965.674.057,81
2077	322.832.396,89	434.684.660,50	3.822.870,74	0,00	5.157.940.443,47	5.919.280.371,60	1.529.148.294,32	36.068.171,24	44.315.827,69	1.609.532.293,25	4.309.748.078,35	90.275.422.136,16
2078	322.862.068,31	433.682.301,59	3.798.917,53	0,00	5.416.525.328,17	6.176.868.615,60	1.519.567.010,39	36.071.486,25	44.205.183,18	1.599.843.679,82	4.577.024.935,78	94.852.447.071,94
2079	323.007.958,58	434.295.158,74	3.813.190,47	0,00	5.691.146.824,32	6.452.263.132,11	1.525.276.189,11	36.087.785,72	44.284.423,94	1.605.648.398,77	4.846.614.733,34	99.699.061.805,28
2080	322.759.220,80	433.289.572,58	3.797.191,21	0,00	5.981.943.708,32	6.741.789.692,91	1.518.876.484,10	36.059.995,70	44.188.665,31	1.599.125.145,11	5.142.664.547,80	104.841.726.353,08
2081	323.005.387,49	433.518.545,43	3.800.055,33	0,00	6.290.503.581,18	7.050.827.569,43	1.520.022.131,03	36.087.498,46	44.222.216,82	1.600.331.846,31	5.450.495.723,12	110.292.222.076,20
2082	322.822.494,27	432.671.887,08	3.786.181,81	0,00	6.617.533.324,57	7.376.813.887,73	1.514.472.724,96	36.067.064,88	44.141.850,10	1.594.681.639,94	5.782.132.247,79	116.074.354.323,99
2083	322.958.962,57	432.579.370,59	3.783.369,70	0,00	6.964.461.259,44	7.723.782.962,30	1.513.347.880,43	36.082.311,68	44.139.682,63	1.593.569.874,74	6.130.213.087,56	122.204.567.411,55
2084	322.737.987,67	431.326.727,05	3.760.264,39	0,00	7.332.274.044,69	8.090.099.023,80	1.504.105.756,67	36.057.623,45	44.012.642,79	1.584.176.022,91	6.505.923.000,89	128.710.490.412,44
2085	322.810.447,66	431.059.108,38	3.754.114,85	0,00	7.722.629.424,75	8.480.253.095,64	1.501.645.939,29	36.065.718,98	43.989.513,69	1.581.701.171,96	6.898.551.923,68	135.609.042.336,12
2086	322.414.287,03	429.788.629,67	3.733.722,47	0,00	8.136.542.540,17	8.892.479.179,34	1.493.488.986,68	36.021.458,28	43.861.022,37	1.573.371.467,33	7.319.107.712,01	142.928.150.048,13
2087	322.366.630,84	428.902.471,62	3.715.070,58	0,00	8.575.689.002,89	9.330.673.175,93	1.486.028.231,53	36.016.133,93	43.769.107,23	1.565.813.472,69	7.764.859.703,24	150.693.009.751,37
2088	322.328.676,67	428.978.581,09	3.718.671,17	0,00	9.041.580.585,08	9.796.606.514,01	1.487.468.468,06	36.011.893,53	43.783.013,34	1.567.263.374,93	8.229.343.139,08	158.922.352.890,45
2089	322.061.706,09	428.509.832,55	3.713.925,17	0,00	9.535.341.173,43	10.289.626.637,24	1.485.570.069,19	35.982.066,47	43.738.886,35	1.565.291.022,01	8.724.335.615,23	167.646.688.505,68
2090	321.911.184,92	427.510.679,67	3.694.079,62	0,00	10.058.801.310,34	10.811.917.254,55	1.477.631.847,17	35.965.249,63	43.632.966,02	1.557.230.062,82	9.254.687.191,73	176.901.375.697,41
2091	322.066.559,88	428.198.317,18	3.707.710,20	0,00	10.614.082.541,84	11.368.055.129,10	1.483.084.078,56	35.982.608,76	43.709.946,66	1.562.776.633,98	9.805.278.495,12	186.706.654.192,53
2092	321.772.169,82	427.460.088,45	3.696.682,73	0,00	11.202.399.251,55	11.955.328.192,55	1.478.673.090,63	35.949.718,28	43.633.939,74	1.558.256.748,65	10.397.071.443,90	197.103.725.636,43
2093	321.936.929,28	427.507.375,94	3.694.936,78	0,00	11.826.223.538,19	12.579.362.780,19	1.477.974.711,79	35.968.125,89	43.639.106,88	1.557.581.944,56	11.021.780.835,63	208.125.506.472,06
2094	321.840.472,76	427.265.365,28	3.691.734,32	0,00	12.487.530.388,32	13.240.327.960,68	1.476.693.726,57	35.957.349,37	43.616.141,69	1.556.267.217,63	11.684.060.743,05	219.809.567.215,11
2095	321.945.773,88	427.300.517,26	3.691.031,78	0,00	13.188.574.032,91	13.941.511.355,83	1.476.412.710,34	35.969.114,05	43.621.395,03	1.556.003.219,42	12.385.508.136,41	232.195.075.351,52
2096	321.973.445,04	426.938.505,36	3.682.455,52	0,00	13.931.704.521,09	14.684.298.927,01	1.472.982.208,33	35.972.205,58	43.583.166,97	1.552.537.580,88	13.131.761.346,13	245.326.836.697,65
2097	322.149.867,88	427.081.271,79	3.682.955,75	0,00	14.719.610.201,86	15.472.524.297,28	1.473.182.298,49	35.991.916,27	43.599.885,20	1.552.774.099,96	13.919.750.197,32	259.246.586.894,97
2098	321.869.811,48	426.521.263,73	3.676.374,80	0,00	15.554.795.213,70	16.306.862.663,71	1.470.549.920,60	35.960.627,21	43.546.032,34	1.550.056.580,15	14.756.806.083,56	274.003.392.978,53
2099	322.058.522,25	426.534.841,76	3.673.809,39	0,00	16.440.203.578,71	17.192.470.752,11	1.469.523.755,19	35.981.710,76	43.549.280,74	1.549.054.746,69	15.643.416.005,42	289.646.808.983,95

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	13,50%	R\$ 58.001.966,28	R\$ 7.830.265,45	R\$ 94.253.195,20
	Inativos e Pensionistas	13,50%	R\$ 1.087.282,37	R\$ 146.783,12	R\$ 1.635.957,27
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,50%	R\$ 59.546.040,00	R\$ 8.634.175,80	R\$ 112.244.285,40
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 58.001.966,28	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	14,50%		R\$ 8.634.175,80	R\$ 112.244.285,40
	Compensação Previdenciária				R\$ 50.182,40
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 70.281.410,35
	Total				R\$ 278.465.030,62
Despesas	Aposentados			R\$ 1.130.833,13	R\$ 14.700.830,69
	Pensionistas			R\$ 413.240,59	R\$ 5.372.127,67
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,62%	R\$ 59.546.040,00	R\$ 939.631,85	R\$ 12.215.214,10
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 59.546.040,00	R\$ 702.643,27	R\$ 9.134.362,54
	Total			R\$ 3.186.348,85	R\$ 41.422.535,00
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 1.171.356.839,11
	Em 31/12/19				R\$ 1.241.638.249,46

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	285.252.317,80	21.267.023,56	263.985.294,24	1.171.356.839,11
2019	275.554.451,65	41.422.535,00	234.131.916,65	1.405.488.755,76
2020	348.362.895,47	49.351.315,36	299.011.580,11	1.704.500.335,87
2021	380.254.870,87	53.590.728,48	326.664.142,39	2.031.164.478,26
2022	415.199.255,28	60.752.133,30	354.447.121,98	2.385.611.600,24
2023	452.696.918,60	68.163.983,12	384.532.935,48	2.770.144.535,72
2024	491.970.248,35	75.515.606,51	416.454.641,84	3.186.599.177,56
2025	533.967.989,38	83.200.677,15	450.767.312,23	3.637.366.489,79
2026	578.209.657,79	91.628.428,96	486.581.228,83	4.123.947.718,62
2027	625.792.858,91	105.692.449,65	520.100.409,26	4.644.048.127,88
2028	673.070.669,15	115.567.125,59	557.503.543,56	5.201.551.671,44
2029	723.116.973,22	126.592.326,43	596.524.646,79	5.798.076.318,23
2030	775.776.979,37	138.929.074,38	636.847.904,99	6.434.924.223,22
2031	829.828.240,09	152.585.617,12	677.242.622,97	7.112.166.846,19
2032	886.780.239,88	169.899.239,85	716.881.000,03	7.829.047.846,22
2033	945.951.789,36	187.150.917,21	758.800.872,15	8.587.848.718,37
2034	1.011.128.340,53	210.988.907,80	800.139.432,73	9.387.988.151,10
2035	1.073.339.530,80	234.157.322,51	839.182.208,29	10.227.170.359,39
2036	1.138.070.966,71	261.316.318,72	876.754.647,99	11.103.925.007,38
2037	1.204.477.646,03	292.166.172,99	912.311.473,04	12.016.236.480,42
2038	1.276.444.390,83	325.091.739,27	951.352.651,56	12.967.589.131,98
2039	1.347.665.231,73	359.811.426,09	987.853.805,64	13.955.442.937,62
2040	1.418.196.952,91	394.903.673,71	1.023.293.279,20	14.978.736.216,82
2041	1.490.644.358,93	433.830.862,91	1.056.813.496,02	16.035.549.712,84
2042	1.566.366.467,52	501.789.508,69	1.064.576.958,83	17.100.126.671,67
2043	1.642.272.389,99	557.869.321,24	1.084.403.068,75	18.184.529.740,42
2044	1.717.095.855,16	601.284.066,94	1.115.811.788,22	19.300.341.528,64
2045	1.794.736.830,65	649.104.789,80	1.145.632.040,85	20.445.973.569,49
2046	1.873.407.510,43	700.346.064,33	1.173.061.446,10	21.619.035.015,59
2047	1.953.197.941,25	751.941.219,82	1.201.256.721,43	22.820.291.737,02
2048	2.034.139.565,39	803.909.697,97	1.230.229.867,42	24.050.521.604,44
2049	2.117.817.331,74	867.490.398,71	1.250.326.933,03	25.300.848.537,47
2050	2.200.941.316,88	929.602.105,75	1.271.339.211,13	26.572.187.748,60
2051	2.284.987.425,16	991.297.635,51	1.293.689.789,65	27.865.877.538,25
2052	2.369.058.506,72	1.046.888.740,93	1.322.169.765,79	29.188.047.304,04
2053	2.453.767.645,49	1.093.388.392,93	1.360.379.252,56	30.548.426.556,60
2054	2.541.071.795,46	1.138.494.780,18	1.402.577.015,28	31.951.003.571,88
2055	2.630.720.570,54	1.182.740.559,83	1.447.980.010,71	33.398.983.582,59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	2.722.543.326,29	1.226.797.153,32	1.495.746.172,97	34.894.729.755,56
2057	2.816.978.996,65	1.267.080.791,94	1.549.898.204,71	36.444.627.960,27
2058	2.913.917.846,41	1.302.410.211,50	1.611.507.634,91	38.056.135.595,18
2059	3.014.649.636,91	1.332.461.628,32	1.682.188.008,59	39.738.323.603,77
2060	3.119.228.502,91	1.362.335.994,49	1.756.892.508,42	41.495.216.112,19
2061	3.227.747.547,28	1.385.443.287,95	1.842.304.259,33	43.337.520.371,52
2062	3.341.359.557,59	1.408.980.227,82	1.932.379.329,77	45.269.899.701,29
2063	3.460.611.348,30	1.433.235.066,86	2.027.376.281,44	47.297.275.982,73
2064	3.584.890.438,76	1.456.338.211,89	2.128.552.226,87	49.425.828.209,60
2065	3.716.048.117,90	1.484.871.065,77	2.231.177.052,13	51.657.005.261,73
2066	3.850.642.040,77	1.503.823.148,93	2.346.818.891,84	54.003.824.153,57
2067	3.994.218.443,16	1.527.237.634,36	2.466.980.808,80	56.470.804.962,37
2068	4.143.635.738,48	1.542.324.350,02	2.601.311.388,46	59.072.116.350,83
2069	4.301.302.477,57	1.555.936.785,64	2.745.365.691,93	61.817.482.042,76
2070	4.466.625.124,41	1.569.977.554,24	2.896.647.570,17	64.714.129.612,93
2071	4.641.097.885,22	1.581.169.866,93	3.059.928.018,29	67.774.057.631,22
2072	4.825.584.789,01	1.588.181.770,55	3.237.403.018,46	71.011.460.649,68
2073	5.021.079.127,44	1.598.203.200,43	3.422.875.927,01	74.434.336.576,69
2074	5.226.077.476,65	1.601.440.220,43	3.624.637.256,22	78.058.973.832,91
2075	5.444.173.105,76	1.605.088.409,48	3.839.084.696,28	81.898.058.529,19
2076	5.674.786.894,95	1.607.171.366,33	4.067.615.528,62	85.965.674.057,81
2077	5.919.280.371,60	1.609.532.293,25	4.309.748.078,35	90.275.422.136,16
2078	6.176.868.615,60	1.599.843.679,82	4.577.024.935,78	94.852.447.071,94
2079	6.452.263.132,11	1.605.648.398,77	4.846.614.733,34	99.699.061.805,28
2080	6.741.789.692,91	1.599.125.145,11	5.142.664.547,80	104.841.726.353,08
2081	7.050.827.569,43	1.600.331.846,31	5.450.495.723,12	110.292.222.076,20
2082	7.376.813.887,73	1.594.681.639,94	5.782.132.247,79	116.074.354.323,99
2083	7.723.782.962,30	1.593.569.874,74	6.130.213.087,56	122.204.567.411,55
2084	8.090.099.023,80	1.584.176.022,91	6.505.923.000,89	128.710.490.412,44
2085	8.480.253.095,64	1.581.701.171,96	6.898.551.923,68	135.609.042.336,12
2086	8.892.479.179,34	1.573.371.467,33	7.319.107.712,01	142.928.150.048,13
2087	9.330.673.175,93	1.565.813.472,69	7.764.859.703,24	150.693.009.751,37
2088	9.796.606.514,01	1.567.263.374,93	8.229.343.139,08	158.922.352.890,45
2089	10.289.626.637,24	1.565.291.022,01	8.724.335.615,23	167.646.688.505,68
2090	10.811.917.254,55	1.557.230.062,82	9.254.687.191,73	176.901.375.697,41
2091	11.368.055.129,10	1.562.776.633,98	9.805.278.495,12	186.706.654.192,53
2092	11.955.328.192,55	1.558.256.748,65	10.397.071.443,90	197.103.725.636,43
2093	12.579.362.780,19	1.557.581.944,56	11.021.780.835,63	208.125.506.472,06
2094	13.240.327.960,68	1.556.267.217,63	11.684.060.743,05	219.809.567.215,11
2095	13.941.511.355,83	1.556.003.219,42	12.385.508.136,41	232.195.075.351,52

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/12/09 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº.651, de 17 de fevereiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
27.265	7.456	2.136

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

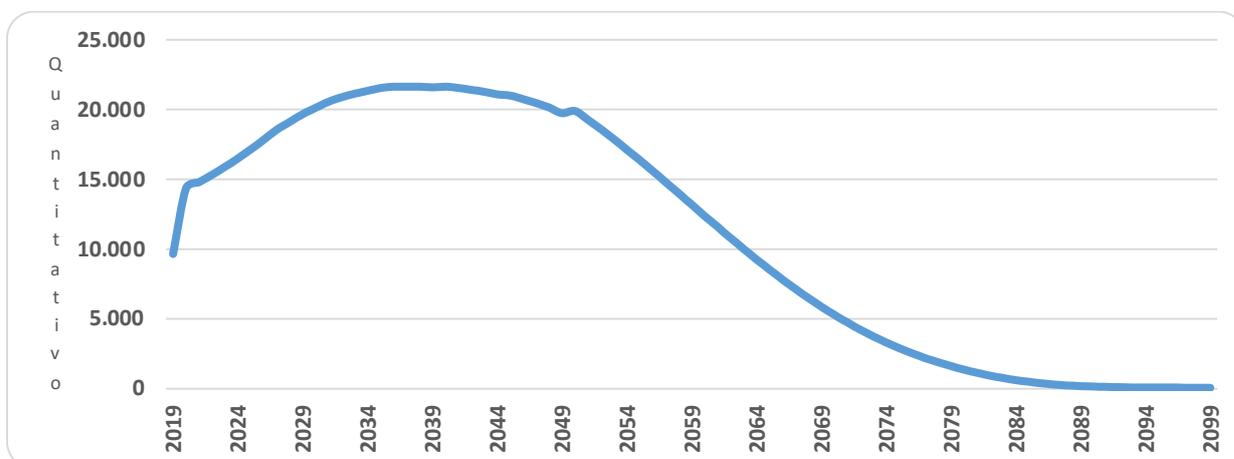
Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 26,02% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,84 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	73,98%	26,02%	2,84

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 112.972.254,06	27.265	R\$ 4.143,49
Servidores Aposentados	R\$ 43.026.349,06	7.456	R\$ 5.770,70
Pensionistas	R\$ 7.298.409,46	2.136	R\$ 3.416,86
Total	R\$ 163.297.012,58	36.857	R\$ 4.430,56

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Estado de Rondônia, e os segurados, efetuam contribuições no ano de 2018 conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,50% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 13,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 112.972.254,06	12,50%	R\$ 14.121.531,76
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 15.672.686,98	12,50%	R\$ 1.959.085,87
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.819.592,50	12,50%	R\$ 227.449,06
Município - CN	Folha de salários	R\$ 112.972.254,06	12,32%	R\$ 13.918.181,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 112.972.254,06	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 30.226.248,39
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 163.297.012,58	1,18%	R\$ 1.926.904,75
Total de Receita				R\$ 32.153.153,14

*Contribuição Patronal definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 12,50%; 2018 – 13,50%; 2019 em diante – 14,50%

**Contribuição dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 11,50%; 2018 – 12,50%; 2019 em diante – 13,50%

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$30.226.248,39		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 50.324.758,52	R\$52.154.909,04
	Auxílios (*)	R\$ 1.830.150,52	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$21.928.660,64)		
Resultado sobre folha salarial	-19,41%		
Resultado sobre arrecadação	-72,55%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 30.226.248,39, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 19,41% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 45: Ativos

Discriminação	Valores
População	27.265
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 4.143,49
Total da folha de salários mensal	R\$ 112.972.254,06

Quadro 46: Aposentados

Discriminação	Valores
População	7.456
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 5.770,70
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 43.026.349,06

Quadro 47: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	2.136
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 3.416,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 7.298.409,46

Quadro 48: Total

Discriminação	Valores
População	36.857
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 163.297.012,58

11 Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 960.069.938,19 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 71.840.461,41; e
- ativo financeiro: R\$ 888.229.476,78.

12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

12.b. Custo Normal

Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 195.916.483,00	13,34%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 30.988.289,29	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 66.823.088,28	4,55%
Auxílios	R\$ 23.791.956,71	1,62%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 317.519.817,27	21,62%
Administração do Plano	R\$ 25.049.761,73	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 334.849.761,05	22,80%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 14.753.883.636,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 638.717.825,05
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 2.420.179.660,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 67.254.345,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 42.935.158,24
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 16.425.155.968,15)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 40.012.304.221,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.414.257.672,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 991.866.510,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 1.527.398.285,81
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 100.030.760,55
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 35.978.750.992,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 16.425.155.968,15)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 35.978.750.992,07)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 52.403.906.960,22)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 888.229.476,78
(+) Outros Créditos	R\$ 71.840.461,41
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 51.443.837.022,03)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 0,25% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 130.572,85 ao mês.

14 Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

14.a. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado de Rondônia para o exercício de 2019 é de 22,80%, **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 51: Custo Normal Indicado

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%**
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	13,50%***
	Aposentado*	13,50%***
	Pensionista*	13,50%***

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS

**Contribuição Patronal definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 12,50%; 2018 – 13,50%; 2019 em diante – 14,50%

***Contribuição dos servidores Ativos definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 11,50%; 2018 – 12,50%; 2019 em diante – 13,50%

14.b. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 52: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	212.952.698,91	209.899.314,86	1.635.554,65	14.709.337,74	37.461.768,22	476.658.674,38	654.221.860,76	23.791.956,71	25.049.761,73	703.063.579,20	-226.404.904,82	661.824.571,96
2020	174.758.853,44	187.313.517,88	2.278.104,35	9.120.788,17	39.709.474,32	413.180.738,16	911.241.738,36	19.524.782,25	24.974.407,48	955.740.928,09	-542.560.189,93	119.264.382,03
2021	168.681.504,32	183.504.708,21	2.366.985,86	8.500.797,04	7.155.862,92	370.209.858,35	946.794.343,88	18.845.795,65	24.899.357,75	990.539.497,28	-620.329.638,93	0,00
2022	161.688.435,05	179.128.265,80	2.469.649,42	5.489.569,99	0,00	348.775.920,26	987.859.768,57	18.064.501,02	24.814.838,60	1.030.739.108,19	-681.963.187,93	0,00
2023	153.950.838,96	174.283.919,93	2.583.121,44	5.489.569,99	0,00	336.307.450,32	1.033.248.574,69	17.200.024,77	24.720.746,28	1.075.169.345,74	-738.861.895,42	0,00
2024	146.320.583,77	169.466.800,20	2.692.534,98	5.489.569,99	0,00	323.969.488,94	1.077.013.990,45	16.347.541,08	24.616.233,28	1.117.977.764,81	-794.008.275,87	0,00
2025	137.924.230,93	164.156.644,70	2.812.350,76	5.489.569,99	0,00	310.382.796,38	1.124.940.303,60	15.409.465,80	24.498.474,38	1.164.848.243,78	-854.465.447,40	0,00
2026	129.440.925,88	158.755.773,79	2.931.187,39	5.489.569,99	0,00	296.617.457,05	1.172.474.954,02	14.461.675,86	24.369.017,74	1.211.305.647,62	-914.688.190,57	0,00
2027	120.543.624,30	153.061.265,80	3.053.954,93	5.489.569,99	0,00	282.148.415,02	1.221.581.971,95	13.467.632,51	24.224.424,28	1.259.274.028,74	-977.125.613,72	0,00
2028	112.743.783,79	147.959.373,04	3.154.756,83	5.489.569,99	0,00	269.347.483,65	1.261.902.732,52	12.596.202,05	24.065.463,61	1.298.564.398,18	-1.029.216.914,53	0,00
2029	104.601.612,53	142.599.061,46	3.257.838,98	5.489.569,99	0,00	255.948.082,96	1.303.135.593,62	11.686.524,99	23.889.407,09	1.338.711.525,70	-1.082.763.442,74	0,00
2030	96.298.585,07	137.094.744,08	3.360.589,50	5.489.569,99	0,00	242.243.488,64	1.344.235.801,65	10.758.876,40	23.698.694,90	1.378.693.372,95	-1.136.449.884,31	0,00
2031	88.789.218,66	131.986.549,89	3.445.438,78	5.489.569,99	0,00	229.710.777,32	1.378.175.513,64	9.919.898,91	23.488.076,44	1.411.583.488,99	-1.181.872.711,67	0,00
2032	81.101.828,98	126.715.780,12	3.529.722,12	5.489.569,99	0,00	216.836.901,21	1.411.888.846,43	9.061.031,93	23.260.299,30	1.444.210.177,66	-1.227.373.276,45	0,00
2033	73.487.334,13	121.425.381,62	3.608.880,61	5.489.569,99	0,00	204.011.166,35	1.443.552.243,58	8.210.309,05	23.014.265,04	1.474.776.817,67	-1.270.765.651,32	0,00
2034	63.692.186,05	114.792.624,70	3.721.441,66	0,00	0,00	182.206.252,41	1.488.576.662,25	7.115.954,58	22.748.430,79	1.518.441.047,62	-1.336.234.795,21	0,00
2035	57.583.998,31	110.236.524,73	3.765.536,71	0,00	0,00	171.586.059,75	1.506.214.683,35	6.433.522,57	22.459.479,33	1.535.107.685,25	-1.363.521.625,50	0,00
2036	51.501.754,42	105.635.020,58	3.805.420,39	0,00	0,00	160.942.195,39	1.522.168.155,17	5.753.989,11	22.152.761,49	1.550.074.905,77	-1.389.132.710,38	0,00
2037	45.981.164,42	101.291.865,93	3.831.270,11	0,00	0,00	151.104.300,46	1.532.508.045,08	5.137.205,96	21.825.510,38	1.559.470.761,42	-1.408.366.460,96	0,00
2038	37.954.380,45	95.409.228,29	3.895.712,16	0,00	0,00	137.259.320,90	1.558.284.865,30	4.240.420,44	21.476.462,72	1.584.001.748,46	-1.446.742.427,56	0,00
2039	32.073.129,64	90.704.047,05	3.918.385,65	0,00	0,00	126.695.562,34	1.567.354.260,67	3.583.342,76	21.104.869,45	1.592.042.472,88	-1.465.346.910,54	0,00
2040	28.348.858,16	87.189.589,74	3.899.501,87	0,00	0,00	119.437.949,77	1.559.800.748,74	3.167.251,74	20.712.659,36	1.583.680.659,84	-1.464.242.710,07	0,00
2041	24.762.907,34	83.682.100,52	3.873.641,11	0,00	0,00	112.318.648,97	1.549.456.443,26	2.766.614,47	20.298.774,35	1.572.521.832,08	-1.460.203.183,11	0,00
2042	21.569.829,37	80.331.377,86	3.836.475,56	0,00	0,00	105.737.682,79	1.534.590.224,97	2.409.870,59	19.863.502,49	1.556.863.598,05	-1.451.125.915,26	0,00
2043	17.981.321,54	76.676.819,99	3.801.612,56	0,00	0,00	98.459.754,09	1.520.645.023,94	2.008.947,65	19.406.918,83	1.542.060.890,42	-1.443.601.136,33	0,00
2044	15.043.783,24	73.332.685,68	3.751.166,88	0,00	0,00	92.127.635,80	1.500.466.750,21	1.680.753,71	18.929.760,36	1.521.077.264,28	-1.428.949.628,48	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	12.098.948,58	69.915.361,70	3.696.563,87	0,00	0,00	85.710.874,15	1.478.625.548,79	1.351.744,60	18.432.385,57	1.498.409.678,96	-1.412.698.804,81	0,00
2046	9.684.790,04	66.742.154,65	3.628.701,98	0,00	0,00	80.055.646,67	1.451.480.792,52	1.082.024,82	17.915.614,89	1.470.478.432,23	-1.390.422.785,56	0,00
2047	7.379.542,35	63.568.839,32	3.554.998,88	0,00	0,00	74.503.380,55	1.421.999.552,47	824.473,01	17.380.136,79	1.440.204.162,27	-1.365.700.781,72	0,00
2048	5.717.595,83	60.711.877,44	3.466.492,40	0,00	0,00	69.895.965,67	1.386.596.959,87	638.793,46	16.827.138,13	1.404.062.891,46	-1.334.166.925,79	0,00
2049	4.160.232,89	57.859.866,30	3.372.690,91	0,00	0,00	65.392.790,10	1.349.076.362,19	464.798,43	16.257.657,96	1.365.798.818,58	-1.300.406.028,48	0,00
2050	3.007.624,72	55.193.369,61	3.268.734,57	0,00	0,00	61.469.728,90	1.307.493.827,66	336.024,28	15.673.185,59	1.323.503.037,53	-1.262.033.308,63	0,00
2051	2.001.799,62	52.566.645,57	3.159.386,47	0,00	0,00	57.727.831,66	1.263.754.587,20	223.649,34	15.075.209,20	1.279.053.445,74	-1.221.325.614,08	0,00
2052	1.393.483,34	50.132.595,09	3.040.716,58	0,00	0,00	54.566.795,01	1.216.286.632,85	155.685,73	14.465.582,98	1.230.907.901,56	-1.176.341.106,55	0,00
2053	901.753,74	47.733.261,52	2.917.958,41	0,00	0,00	51.552.973,67	1.167.183.364,14	100.747,66	13.846.147,79	1.181.130.259,59	-1.129.577.285,92	0,00
2054	597.323,22	45.417.039,25	2.790.331,16	0,00	0,00	48.804.693,63	1.116.132.462,92	66.735,42	13.218.972,81	1.129.418.171,15	-1.080.613.477,52	0,00
2055	280.693,68	43.074.310,03	2.661.710,21	0,00	0,00	46.016.713,92	1.064.684.084,22	31.360,26	12.586.114,85	1.077.301.559,33	-1.031.284.845,41	0,00
2056	101.073,59	40.799.990,33	2.530.000,65	0,00	0,00	43.431.064,57	1.012.000.260,00	11.292,36	11.949.828,37	1.023.961.380,73	-980.530.316,16	0,00
2057	9.018,97	38.572.925,90	2.396.536,67	0,00	0,00	40.978.481,54	958.614.667,62	1.007,64	11.312.387,04	969.928.062,30	-928.949.580,76	0,00
2058	0,00	36.398.505,70	2.261.895,82	0,00	0,00	38.660.401,52	904.758.327,39	0,00	10.676.148,26	915.434.475,65	-876.774.074,13	0,00
2059	0,00	34.241.615,87	2.127.861,19	0,00	0,00	36.369.477,06	851.144.477,08	0,00	10.043.504,83	861.187.981,91	-824.818.504,85	0,00
2060	0,00	32.105.427,44	1.995.113,00	0,00	0,00	34.100.540,44	798.045.201,92	0,00	9.416.933,38	807.462.135,30	-773.361.594,86	0,00
2061	0,00	29.998.463,77	1.864.180,92	0,00	0,00	31.862.644,69	745.672.367,15	0,00	8.798.933,93	754.471.301,08	-722.608.656,39	0,00
2062	0,00	27.929.272,99	1.735.596,13	0,00	0,00	29.664.869,12	694.238.453,79	0,00	8.192.013,75	702.430.467,54	-672.765.598,42	0,00
2063	0,00	25.906.208,80	1.609.877,77	0,00	0,00	27.516.086,57	643.951.109,82	0,00	7.598.623,10	651.549.732,92	-624.033.646,35	0,00
2064	0,00	23.937.338,45	1.487.527,16	0,00	0,00	25.424.865,61	595.010.863,19	0,00	7.021.128,19	602.031.991,38	-576.607.125,77	0,00
2065	0,00	22.030.466,45	1.369.029,28	0,00	0,00	23.399.495,73	547.611.710,87	0,00	6.461.818,19	554.073.529,06	-530.674.033,33	0,00
2066	0,00	20.192.695,11	1.254.825,49	0,00	0,00	21.447.520,60	501.930.194,81	0,00	5.922.776,30	507.852.971,11	-486.405.450,51	0,00
2067	0,00	18.430.292,54	1.145.305,30	0,00	0,00	19.575.597,84	458.122.121,50	0,00	5.405.841,03	463.527.962,53	-443.952.364,69	0,00
2068	0,00	16.748.635,04	1.040.802,83	0,00	0,00	17.789.437,87	416.321.130,09	0,00	4.912.589,34	421.233.719,43	-403.444.281,56	0,00
2069	0,00	15.152.056,83	941.587,39	0,00	0,00	16.093.644,22	376.634.956,13	0,00	4.444.292,48	381.079.248,61	-364.985.604,39	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	13.644.076,22	847.877,64	0,00	0,00	14.491.953,86	339.151.054,19	0,00	4.001.982,44	343.153.036,63	-328.661.082,77	0,00
2071	0,00	12.227.163,03	759.827,04	0,00	0,00	12.986.990,07	303.930.816,86	0,00	3.586.383,64	307.517.200,50	-294.530.210,43	0,00
2072	0,00	10.902.149,94	677.487,36	0,00	0,00	11.579.637,30	270.994.942,02	0,00	3.197.740,32	274.192.682,34	-262.613.045,04	0,00
2073	0,00	9.668.299,21	600.812,73	0,00	0,00	10.269.111,94	240.325.091,69	0,00	2.835.836,08	243.160.927,77	-232.891.815,83	0,00
2074	0,00	8.523.507,64	529.672,47	0,00	0,00	9.053.180,11	211.868.986,46	0,00	2.500.054,04	214.369.040,50	-205.315.860,39	0,00
2075	0,00	7.464.872,26	463.886,17	0,00	0,00	7.928.758,43	185.554.467,49	0,00	2.189.542,72	187.744.010,21	-179.815.251,78	0,00
2076	0,00	6.489.487,61	403.273,28	0,00	0,00	6.892.760,89	161.309.313,24	0,00	1.903.449,90	163.212.763,14	-156.320.002,25	0,00
2077	0,00	5.594.600,75	347.662,73	0,00	0,00	5.942.263,48	139.065.093,92	0,00	1.640.968,11	140.706.062,03	-134.763.798,55	0,00
2078	0,00	4.777.553,10	296.889,31	0,00	0,00	5.074.442,41	118.755.725,48	0,00	1.401.317,56	120.157.043,04	-115.082.600,63	0,00
2079	0,00	4.035.657,53	250.786,03	0,00	0,00	4.286.443,56	100.314.413,62	0,00	1.183.710,08	101.498.123,70	-97.211.680,14	0,00
2080	0,00	3.366.639,82	209.211,57	0,00	0,00	3.575.851,39	83.684.628,05	0,00	987.478,61	84.672.106,66	-81.096.255,27	0,00
2081	0,00	2.769.139,30	172.081,37	0,00	0,00	2.941.220,67	68.832.546,70	0,00	812.224,05	69.644.770,75	-66.703.550,08	0,00
2082	0,00	2.242.165,18	139.333,85	0,00	0,00	2.381.499,03	55.733.541,32	0,00	657.655,79	56.391.197,11	-54.009.698,08	0,00
2083	0,00	1.784.271,01	110.879,14	0,00	0,00	1.895.150,15	44.351.657,44	0,00	523.349,56	44.875.007,00	-42.979.856,85	0,00
2084	0,00	1.393.223,01	86.578,43	0,00	0,00	1.479.801,44	34.631.370,03	0,00	408.650,17	35.040.020,20	-33.560.218,76	0,00
2085	0,00	1.065.776,38	66.230,06	0,00	0,00	1.132.006,44	26.492.023,11	0,00	312.605,87	26.804.628,98	-25.672.622,54	0,00
2086	0,00	797.457,27	49.556,03	0,00	0,00	847.013,30	19.822.410,02	0,00	233.904,44	20.056.314,46	-19.209.301,16	0,00
2087	0,00	582.737,34	36.212,78	0,00	0,00	618.950,12	14.485.112,79	0,00	170.924,33	14.656.037,12	-14.037.087,00	0,00
2088	0,00	415.341,63	25.810,39	0,00	0,00	441.152,02	10.324.154,59	0,00	121.825,02	10.445.979,61	-10.004.827,59	0,00
2089	0,00	288.543,19	17.930,81	0,00	0,00	306.474,00	7.172.323,32	0,00	84.633,42	7.256.956,74	-6.950.482,74	0,00
2090	0,00	195.478,54	12.147,53	0,00	0,00	207.626,07	4.859.013,55	0,00	57.336,36	4.916.349,91	-4.708.723,84	0,00
2091	0,00	129.736,67	8.062,17	0,00	0,00	137.798,84	3.224.866,75	0,00	38.053,43	3.262.920,18	-3.125.121,34	0,00
2092	0,00	85.498,99	5.313,12	0,00	0,00	90.812,11	2.125.249,90	0,00	25.077,95	2.150.327,85	-2.059.515,74	0,00
2093	0,00	57.409,40	3.567,57	0,00	0,00	60.976,97	1.427.026,54	0,00	16.838,91	1.443.865,45	-1.382.888,48	0,00
2094	0,00	40.585,11	2.522,06	0,00	0,00	43.107,17	1.008.824,69	0,00	11.904,13	1.020.728,82	-977.621,65	0,00
2095	0,00	30.777,29	1.912,58	0,00	0,00	32.689,87	765.031,57	0,00	9.027,37	774.058,94	-741.369,07	0,00
2096	0,00	24.776,24	1.539,66	0,00	0,00	26.315,90	615.863,42	0,00	7.267,19	623.130,61	-596.814,71	0,00
2097	0,00	20.661,29	1.283,94	0,00	0,00	21.945,23	513.577,95	0,00	6.060,22	519.638,17	-497.692,94	0,00
2098	0,00	17.478,98	1.086,19	0,00	0,00	18.565,17	434.475,22	0,00	5.126,81	439.602,03	-421.036,86	0,00
2099	0,00	14.780,99	918,53	0,00	0,00	15.699,52	367.411,43	0,00	4.335,45	371.746,88	-356.047,36	0,00

15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 53: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	33.164	5.371	1.992
Avaliação Atuarial 2018	30.273	6.498	2.091
Avaliação Atuarial 2019	27.265	7.456	2.136

Quadro 54: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.596,57	R\$ 5.178,57	R\$ 3.170,48
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.753,61	R\$ 5.260,60	R\$ 3.314,61
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 4.143,49	R\$ 5.770,70	R\$ 3.416,86

Quadro 55: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 119.276.616,71	R\$ 27.814.112,38	R\$ 6.315.588,94
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 113.633.028,26	R\$ 34.183.377,84	R\$ 6.930.839,90
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 112.972.254,06	R\$ 43.026.349,06	R\$ 7.298.409,46

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 9,94% pontos percentuais no número de participantes ativos, 3.008 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 958, e aumento de pensionistas, 45, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,52% no gasto com pessoal.

16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº.651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro para 2018 estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Estado: 13,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.



¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% sobre o total das remunerações e benefícios.

• **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 60
- Não professor do sexo Masculino: 61
- Professor do sexo Feminino: 56
- Professor do sexo Masculino: 60

• **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 14.931
- Qtdd – Homens: 12.334
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 634.614.679,28
- Sal – homens (Anual): R\$ 834.024.623,56
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.468.639.302,84

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 6,68%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,64%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 960.069.938,19 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 71.840.461,41; e



- ativo financeiro: R\$ 888.229.476,78.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,80% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 27.265 servidores ativos com data de admissão até 31/dez/09, 7.456 aposentados e 2.136 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A Lei Complementar nº 927, de 4 de janeiro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, prevê que a contribuição dos servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e a Contribuição Patronal seja escalonada da seguinte forma:

Contribuição dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- 2017: 11,50%;
- 2018: 12,50%; e
- 2019 em diante: 13,50%.

Contribuição Patronal:

- 2017: 12,50%;
- 2018: 13,50%; e
- 2019 em diante: 14,50%.

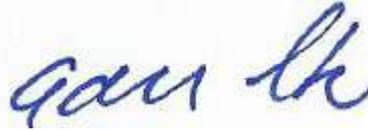
Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 13,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 13,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 13,50%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- contribuições mensais do Estado: 14,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este é o parecer.



Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8.670	10.692	19.362
Folha salarial mensal	R\$ 29.153.332,61	R\$ 59.063.507,32	R\$ 88.216.839,94
Salário médio	R\$ 3.362,55	R\$ 5.524,08	R\$ 4.556,18
Idade mínima atual	28	27	27
Idade média atual	50	46	48
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	11	13	11
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	63	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	60	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 55,22% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 39,13%, idade média atual maior em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 1 ano.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.261	1.642	7.903
Folha salarial mensal	R\$ 19.663.181,18	R\$ 5.092.232,95	R\$ 24.755.414,13
Salário médio	R\$ 3.140,58	R\$ 3.101,24	R\$ 3.132,41
Idade mínima atual	31	31	31
Idade média atual	50	52	50
Idade máxima atual	79	76	79
Idade mínima de admissão	12	13	12
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	58	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 28,99% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,22% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 58: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	14.931	12.334	27.265
Folha salarial mensal	R\$ 48.816.513,79	R\$ 64.155.740,27	R\$ 112.972.254,06
Salário médio	R\$ 3.269,47	R\$ 5.201,54	R\$ 4.143,49
Idade mínima atual	28	27	27
Idade média atual	50	47	49
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	13	13	13
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	63	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

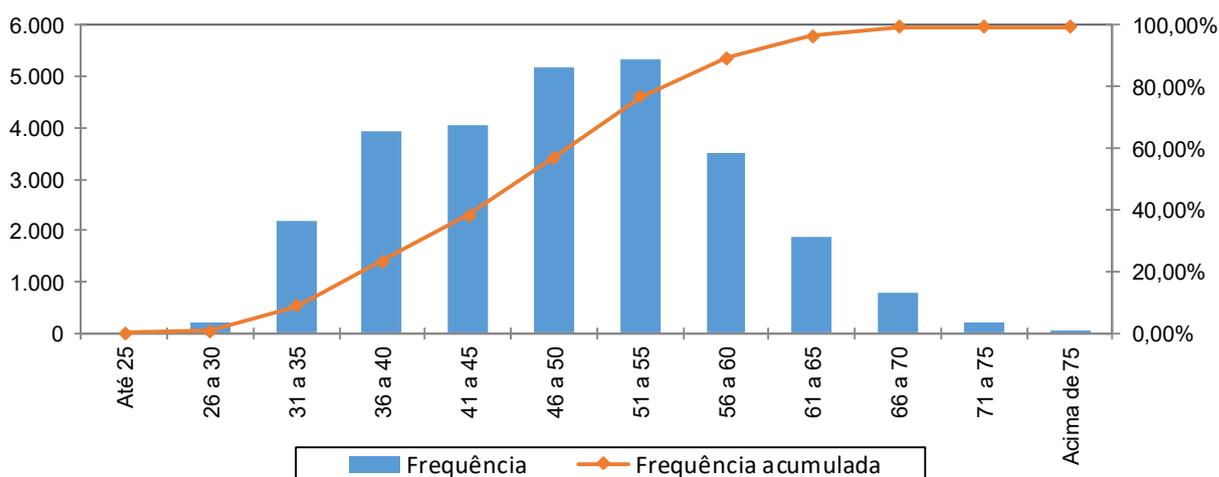
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,76% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 59,09% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	209	0,77%	0,77%
31 a 35	2.204	8,08%	8,85%
36 a 40	3.938	14,44%	23,29%
41 a 45	4.062	14,90%	38,19%
46 a 50	5.152	18,90%	57,09%
51 a 55	5.312	19,48%	76,57%
56 a 60	3.491	12,80%	89,37%
61 a 65	1.866	6,85%	96,22%
66 a 70	806	2,95%	99,17%
71 a 75	189	0,69%	99,86%
Acima de 75	36	0,14%	100,00%
Total	27.265	100,00%	100,00%

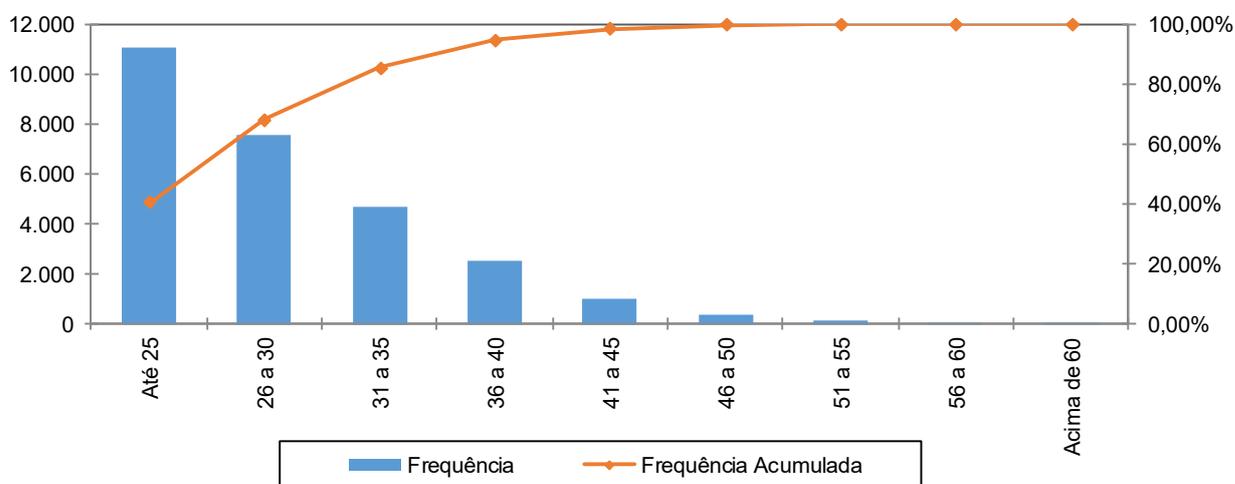
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	11.014	40,40%	40,40%
26 a 30	7.556	27,71%	68,11%
31 a 35	4.632	16,99%	85,10%
36 a 40	2.549	9,35%	94,45%
41 a 45	1.012	3,71%	98,16%
46 a 50	369	1,35%	99,51%
51 a 55	106	0,39%	99,90%
56 a 60	22	0,08%	99,98%
Acima de 60	5	0,02%	100,00%
Total	27.265	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foram aos 13 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 85,10% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

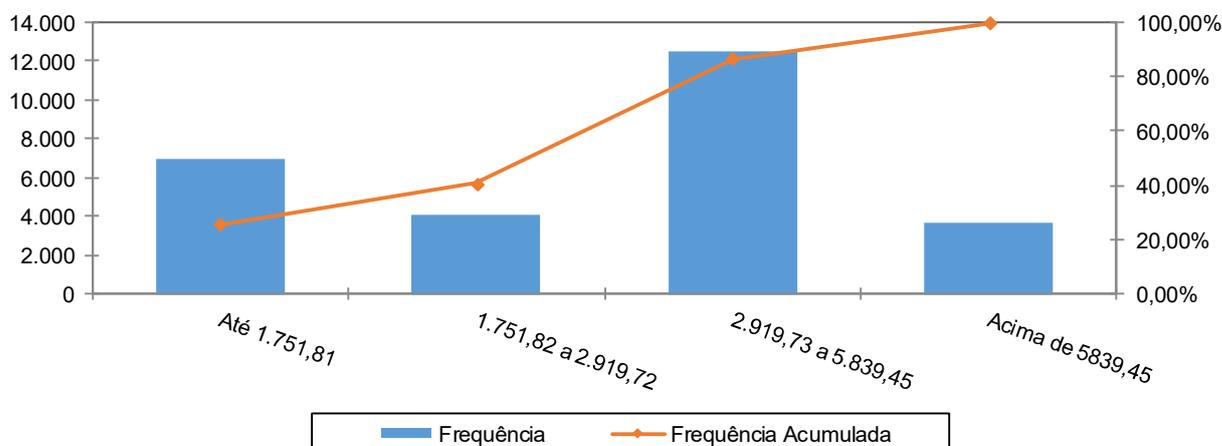
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	7.010	25,71%	25,71%
1.751,82 a 2.919,72	4.099	15,03%	40,74%
2.919,73 a 5.839,45	12.518	45,91%	86,66%
Acima de 5.839,45	3.638	13,34%	100,00%
Total	27.265	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

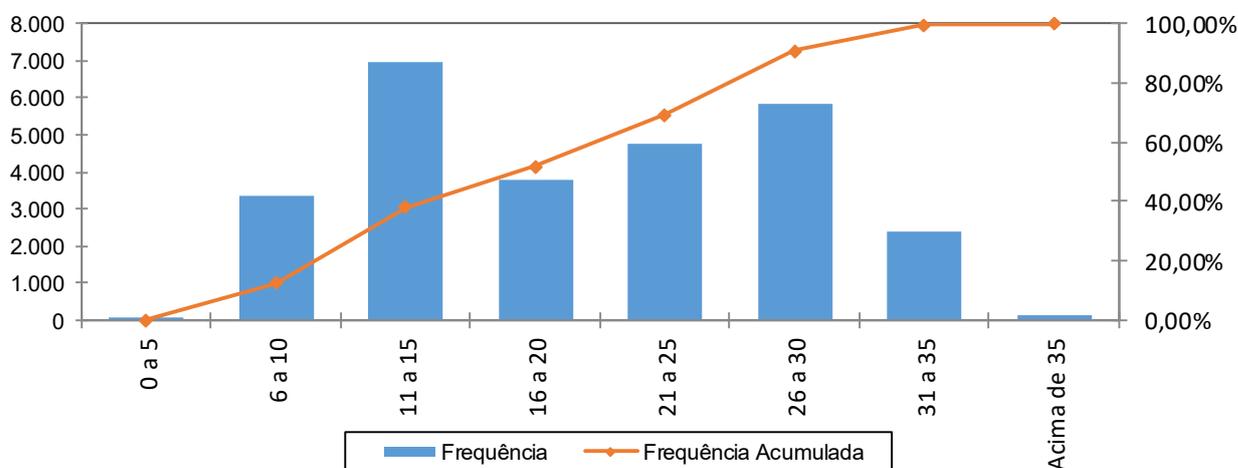


Observa-se que 45,91% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 e que apenas uma parcela, 13,34%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 62: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	37	0,14%	0,14%
6 a 10	3.381	12,40%	12,54%
11 a 15	6.955	25,51%	38,05%
16 a 20	3.805	13,95%	52,00%
21 a 25	4.766	17,48%	69,48%
26 a 30	5.835	21,40%	90,88%
31 a 35	2.366	8,68%	99,56%
Acima de 35	120	0,44%	100,00%
Total	27.265	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

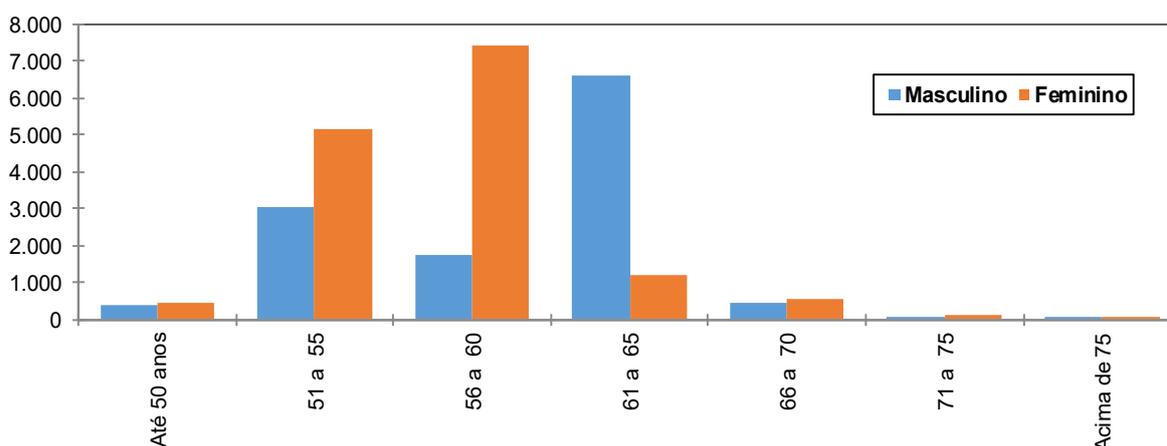


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,51% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	469	387	856
51 a 55	5.156	3.058	8.214
56 a 60	7.409	1.725	9.134
61 a 65	1.217	6.585	7.802
66 a 70	561	473	1.034
71 a 75	98	91	189
Acima de 75	19	17	36
Total	14.929	12.336	27.265

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,77% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	19.580	71,81%
Não casados	7.685	28,19%
Total	27.265	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 65: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	4.674	2.782	7.456
Folha Salarial	R\$ 20.525.238,59	R\$ 22.501.110,47	R\$ 43.026.349,06
Salário Médio	R\$ 4.391,36	R\$ 8.088,11	R\$ 5.770,70
Idade mínima	28	32	28
Idade Média	63	61	62
Idade máxima	94	95	95

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 37,31% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

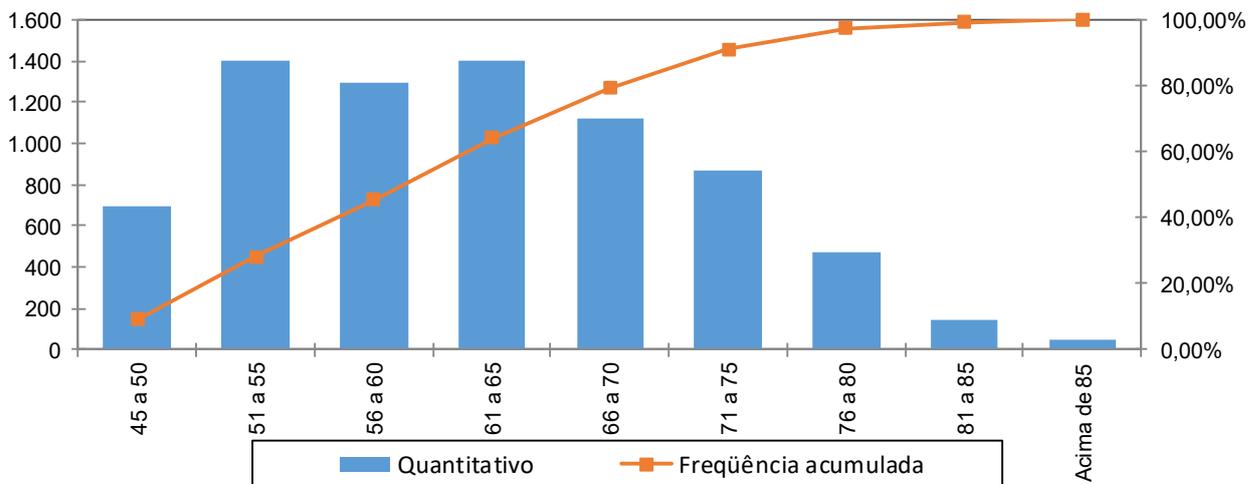
Quadro 66: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	321	R\$ 1.805.373,19	R\$ 5.624,22	59
	Feminino	555	R\$ 1.583.203,10	R\$ 2.852,62	59
Tempo de contribuição	Masculino	1771	R\$ 17.757.861,49	R\$ 10.027,03	59
	Feminino	2154	R\$ 13.593.439,97	R\$ 6.310,79	63
Idade	Masculino	113	R\$ 343.741,31	R\$ 3.041,96	73
	Feminino	449	R\$ 765.529,25	R\$ 1.704,96	71
Compulsória	Masculino	355	R\$ 1.130.185,25	R\$ 3.183,62	71
	Feminino	279	R\$ 670.095,89	R\$ 2.401,78	72
Especial	Masculino	222	R\$ 1.463.949,23	R\$ 6.594,37	54
	Feminino	1237	R\$ 3.912.970,38	R\$ 3.163,27	61
Total		7.456	R\$ 43.026.349,06	R\$ 5.770,70	62

Quadro 67: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	696	9,33%	9,33%
51 a 55	1.399	18,76%	28,09%
56 a 60	1.299	17,42%	45,51%
61 a 65	1.404	18,83%	64,34%
66 a 70	1.117	14,98%	79,32%
71 a 75	869	11,66%	90,98%
76 a 80	477	6,40%	97,38%
81 a 85	143	1,92%	99,30%
Acima de 85	52	0,70%	100,00%
Total	7.456	100,00%	

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

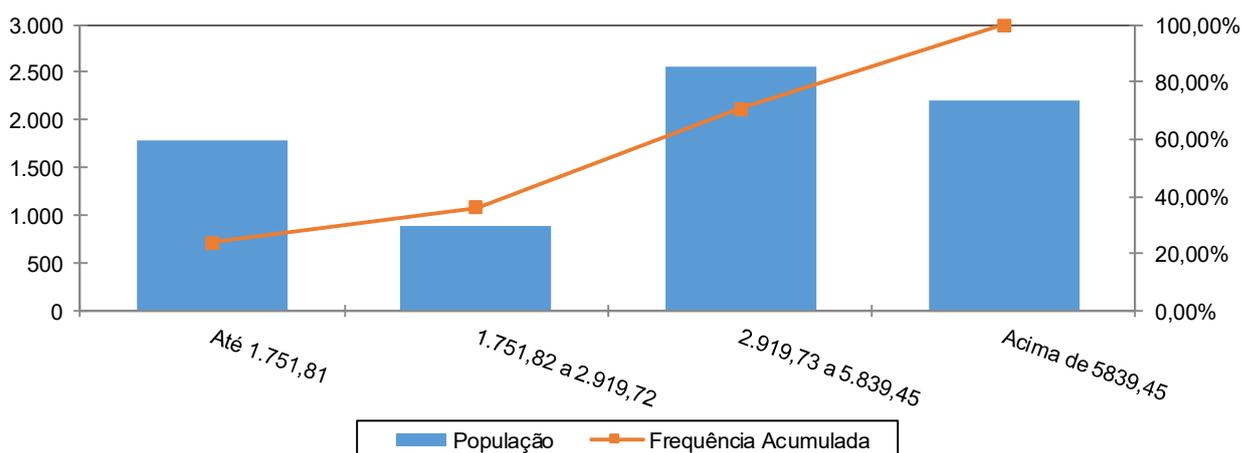


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 68: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	1.788	23,98%	23,98%
1.751,82 a 2.919,72	891	11,95%	35,93%
2.919,73 a 5.839,45	2.572	34,50%	70,43%
Acima de 5.839,45	2.205	29,57%	100,00%
Total	7.456	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 34,50% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 e que uma parcela de 29,57% percebe benefícios acima do teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 69: Estatísticas dos Pensionistas

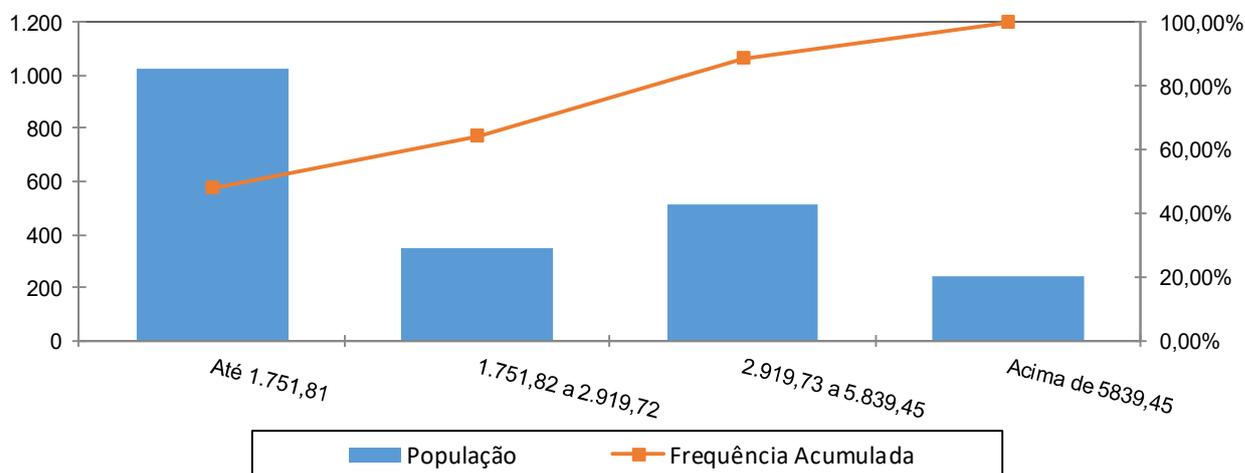
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.539	597	2.136
Folha de Benefícios	R\$ 5.965.200,17	R\$ 1.333.209,29	R\$ 7.298.409,46
Benefício médio	R\$ 3.876,02	R\$ 2.233,18	R\$ 3.416,86
Idade mínima atual	3	4	3
Idade média atual	58	60	58
Idade máxima atual	89	89	89

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 72,05% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 73,57% em relação ao dos homens.

Quadro 70: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	1.027	48,08%	48,08%
1.751,82 a 2.919,72	349	16,34%	64,42%
2.919,73 a 5.839,45	516	24,16%	88,58%
Acima de 5.839,45	244	11,42%	100,00%
Total	2.136	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,08% com benefícios até R\$ 1.751,81 e uma parcela de 11,42% percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 71: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$112.972.254,06	13,50%	R\$ 198.266.305,88
Contribuição Aposentados	R\$15.672.686,98	13,50%	R\$ 27.505.565,65
Contribuição Pensionistas	R\$1.819.592,50	13,50%	R\$ 3.193.384,84
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$163.297.012,58	13,32%	R\$ 282.765.106,98
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$163.297.012,58	1,18%	R\$ 25.049.761,73
Contribuição Ente - Sem CS	R\$112.972.254,06	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$125.811,90		R\$ 1.635.554,65
Dívida para com o RPPS			R\$ 14.709.337,74
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$163.297.012,58	14,50%	R\$ 307.814.868,71
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 307.814.868,71

Quadro 72: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 559.342.537,78
Pensões			R\$ 94.879.322,98
Auxílios	R\$163.297.012,58	1,62%	R\$ 34.390.350,85
Despesas Administrativas	R\$163.297.012,58	1,18%	R\$ 25.049.761,73
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 688.612.211,61
Aposentadorias + Pensões			R\$ 654.221.860,76

Quadro 73: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$888.229.476,78
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$263.866.673,04)
Ganho financeiro	R\$37.461.768,22
Valor em 31/12/19	R\$661.824.571,96

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	27.265	0	27.265	7.456	2.136	0	0	9.592	36.857
2020	21.885	0	21.885	7.328	2.100	4.933	121	14.482	36.366
2021	20.897	0	20.897	7.193	2.063	5.533	248	15.037	35.933
2022	19.829	0	19.829	7.052	2.024	6.212	382	15.670	35.499
2023	18.731	0	18.731	6.904	1.984	6.922	523	16.333	35.064
2024	17.601	0	17.601	6.749	1.942	7.662	672	17.026	34.627
2025	16.398	0	16.398	6.589	1.899	8.475	828	17.791	34.189
2026	15.240	0	15.240	6.422	1.855	9.242	992	18.510	33.751
2027	14.033	0	14.033	6.248	1.809	10.056	1.163	19.277	33.310
2028	12.992	0	12.992	6.069	1.762	10.702	1.342	19.876	32.868
2029	11.884	0	11.884	5.885	1.714	11.411	1.529	20.538	32.422
2030	10.854	0	10.854	5.695	1.665	12.036	1.722	21.119	31.972
2031	9.891	0	9.891	5.500	1.615	12.589	1.923	21.627	31.518
2032	8.986	0	8.986	5.301	1.564	13.075	2.130	22.070	31.057
2033	8.062	0	8.062	5.098	1.512	13.572	2.344	22.526	30.588
2034	6.936	0	6.936	4.891	1.460	14.262	2.562	23.176	30.112
2035	6.191	0	6.191	4.682	1.408	14.564	2.785	23.439	29.629
2036	5.494	0	5.494	4.470	1.355	14.806	3.012	23.642	29.136
2037	4.855	0	4.855	4.256	1.302	14.978	3.240	23.776	28.631
2038	3.987	0	3.987	4.041	1.249	15.365	3.470	24.126	28.113
2039	3.339	0	3.339	3.827	1.196	15.522	3.700	24.244	27.583
2040	2.953	0	2.953	3.612	1.143	15.404	3.927	24.086	27.039

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	2.584	0	2.584	3.400	1.091	15.254	4.151	23.895	26.479
2042	2.242	0	2.242	3.189	1.039	15.062	4.368	23.658	25.900
2043	1.895	0	1.895	2.981	987	14.861	4.579	23.408	25.303
2044	1.598	0	1.598	2.777	937	14.597	4.779	23.090	24.688
2045	1.314	0	1.314	2.577	887	14.308	4.968	22.740	24.053
2046	1.068	0	1.068	2.382	838	13.970	5.142	22.332	23.400
2047	836	0	836	2.193	790	13.607	5.300	21.891	22.727
2048	646	0	646	2.011	744	13.194	5.441	21.389	22.035
2049	496	0	496	1.835	699	12.734	5.561	20.828	21.324
2050	366	0	366	1.667	655	12.248	5.659	20.229	20.595
2051	251	0	251	1.507	613	11.743	5.735	19.598	19.849
2052	173	0	173	1.355	572	11.201	5.785	18.914	19.087
2053	113	0	113	1.212	533	10.641	5.811	18.197	18.310
2054	72	0	72	1.078	496	10.065	5.810	17.449	17.520
2055	32	0	32	952	460	9.493	5.782	16.688	16.720
2056	12	0	12	836	427	8.908	5.728	15.899	15.911
2057	2	0	2	728	395	8.323	5.648	15.095	15.097
2058	0	0	0	630	365	7.742	5.542	14.279	14.279
2059	0	0	0	540	337	7.173	5.412	13.462	13.462

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	0	0	459	310	6.619	5.259	12.647	12.647
2061	0	0	0	386	286	6.083	5.084	11.839	11.839
2062	0	0	0	322	263	5.567	4.889	11.041	11.041
2063	0	0	0	265	241	5.073	4.678	10.257	10.257
2064	0	0	0	215	222	4.601	4.451	9.490	9.490
2065	0	0	0	173	204	4.154	4.213	8.744	8.744
2066	0	0	0	136	187	3.732	3.966	8.021	8.021
2067	0	0	0	106	172	3.336	3.713	7.326	7.326
2068	0	0	0	80	158	2.966	3.456	6.660	6.660
2069	0	0	0	60	145	2.623	3.198	6.026	6.026
2070	0	0	0	44	133	2.306	2.943	5.427	5.427
2071	0	0	0	31	123	2.016	2.693	4.863	4.863
2072	0	0	0	22	113	1.751	2.449	4.335	4.335
2073	0	0	0	15	105	1.510	2.215	3.845	3.845
2074	0	0	0	11	97	1.293	1.990	3.391	3.391
2075	0	0	0	7	90	1.099	1.776	2.972	2.972
2076	0	0	0	5	83	925	1.574	2.587	2.587
2077	0	0	0	4	77	772	1.383	2.235	2.235
2078	0	0	0	3	71	636	1.204	1.914	1.914
2079	0	0	0	2	66	518	1.036	1.623	1.623

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	2	61	416	881	1.360	1.360
2081	0	0	0	1	57	329	738	1.125	1.125
2082	0	0	0	1	52	256	607	916	916
2083	0	0	0	1	48	195	491	734	734
2084	0	0	0	1	45	145	388	578	578
2085	0	0	0	1	41	105	299	446	446
2086	0	0	0	0	38	74	225	337	337
2087	0	0	0	0	35	50	164	249	249
2088	0	0	0	0	32	33	115	180	180
2089	0	0	0	0	29	21	77	127	127
2090	0	0	0	0	26	12	49	88	88
2091	0	0	0	0	24	7	29	60	60
2092	0	0	0	0	21	3	16	41	41
2093	0	0	0	0	19	2	8	29	29
2094	0	0	0	0	17	1	4	21	21
2095	0	0	0	0	15	0	1	17	17
2096	0	0	0	0	13	0	1	14	14
2097	0	0	0	0	11	0	0	11	11
2098	0	0	0	0	10	0	0	10	10
2099	0	0	0	0	8	0	0	8	8

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	1.468.639.302,84	0,00	1.468.639.302,84	23.791.956,71	0,00	23.791.956,71	559.342.537,78	94.879.322,98	654.221.860,76	678.013.817,47	2.146.653.120,31
2020	1.205.233.472,01	0,00	1.205.233.472,01	279.881.231,36	0,00	279.881.231,36	557.508.342,16	93.376.947,09	650.885.289,25	930.766.520,61	2.135.999.992,62
2021	1.163.320.719,43	0,00	1.163.320.719,43	318.628.278,12	0,00	318.628.278,12	555.206.442,29	91.805.419,11	647.011.861,40	965.640.139,53	2.128.960.858,96
2022	1.115.092.655,54	0,00	1.115.092.655,54	363.406.463,27	0,00	363.406.463,27	552.352.952,53	90.164.853,79	642.517.806,32	1.005.924.269,60	2.121.016.925,14
2023	1.061.729.923,84	0,00	1.061.729.923,84	413.022.144,18	0,00	413.022.144,18	548.970.295,41	88.456.159,87	637.426.455,28	1.050.448.599,46	2.112.178.523,30
2024	1.009.107.474,30	0,00	1.009.107.474,30	461.684.660,22	0,00	461.684.660,22	544.996.407,69	86.680.463,62	631.676.871,31	1.093.361.531,53	2.102.469.005,83
2025	951.201.592,59	0,00	951.201.592,59	515.281.186,31	0,00	515.281.186,31	540.229.254,79	84.839.328,30	625.068.583,09	1.140.349.769,40	2.091.551.361,98
2026	892.696.040,54	0,00	892.696.040,54	569.160.462,95	0,00	569.160.462,95	534.841.007,49	82.935.159,45	617.776.166,93	1.186.936.629,88	2.079.632.670,41
2027	831.335.340,00	0,00	831.335.340,00	625.512.073,05	0,00	625.512.073,05	528.567.299,84	80.970.231,58	609.537.531,42	1.235.049.604,47	2.066.384.944,47
2028	777.543.336,50	0,00	777.543.336,50	674.048.653,23	0,00	674.048.653,23	521.502.614,52	78.947.666,81	600.450.281,33	1.274.498.934,57	2.052.042.271,07
2029	721.390.431,25	0,00	721.390.431,25	724.484.183,61	0,00	724.484.183,61	513.467.048,81	76.870.886,19	590.337.935,00	1.314.822.118,61	2.036.212.549,86
2030	664.128.172,90	0,00	664.128.172,90	775.527.516,98	0,00	775.527.516,98	504.723.003,20	74.744.157,87	579.467.161,06	1.354.994.678,05	2.019.122.850,95
2031	612.339.439,05	0,00	612.339.439,05	820.658.215,45	0,00	820.658.215,45	494.864.856,99	72.572.340,11	567.437.197,09	1.388.095.412,54	2.000.434.851,59
2032	559.322.958,46	0,00	559.322.958,46	866.396.403,28	0,00	866.396.403,28	484.192.642,83	70.360.832,25	554.553.475,09	1.420.949.878,37	1.980.272.836,82
2033	506.809.200,90	0,00	506.809.200,90	910.984.117,05	0,00	910.984.117,05	472.663.028,51	68.115.407,07	540.778.435,59	1.451.762.552,63	1.958.571.753,53
2034	439.256.455,54	0,00	439.256.455,54	969.613.298,22	0,00	969.613.298,22	460.237.743,88	65.841.574,73	526.079.318,61	1.495.692.616,83	1.934.949.072,37
2035	397.131.022,83	0,00	397.131.022,83	1.002.439.747,16	0,00	1.002.439.747,16	446.663.199,90	63.545.258,86	510.208.458,76	1.512.648.205,92	1.909.779.228,75
2036	355.184.513,23	0,00	355.184.513,23	1.034.194.869,59	0,00	1.034.194.869,59	432.494.875,62	61.232.399,08	493.727.274,69	1.527.922.144,28	1.883.106.657,51
2037	317.111.478,75	0,00	317.111.478,75	1.061.164.051,86	0,00	1.061.164.051,86	417.572.178,24	58.909.020,93	476.481.199,17	1.537.645.251,04	1.854.756.729,79
2038	261.754.347,92	0,00	261.754.347,92	1.104.054.096,90	0,00	1.104.054.096,90	401.890.471,42	56.580.717,42	458.471.188,84	1.562.525.285,74	1.824.279.633,66
2039	221.193.997,50	0,00	221.193.997,50	1.131.251.764,90	0,00	1.131.251.764,90	385.432.892,15	54.252.946,38	439.685.838,53	1.570.937.603,43	1.792.131.600,92

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	195.509.366,59	0,00	195.509.366,59	1.142.596.583,75	0,00	1.142.596.583,75	368.439.871,25	51.931.545,48	420.371.416,73	1.562.968.000,48	1.758.477.367,08
2041	170.778.671,28	0,00	170.778.671,28	1.151.674.962,64	0,00	1.151.674.962,64	350.925.238,03	49.622.857,06	400.548.095,09	1.552.223.057,73	1.723.001.729,00
2042	148.757.443,94	0,00	148.757.443,94	1.156.686.527,82	0,00	1.156.686.527,82	332.980.665,25	47.332.902,49	380.313.567,74	1.537.000.095,56	1.685.757.539,50
2043	124.009.114,05	0,00	124.009.114,05	1.162.880.251,21	0,00	1.162.880.251,21	314.706.349,37	45.067.371,01	359.773.720,38	1.522.653.971,59	1.646.663.085,64
2044	103.750.229,21	0,00	103.750.229,21	1.163.109.944,49	0,00	1.163.109.944,49	296.205.576,11	42.831.983,31	339.037.559,42	1.502.147.503,91	1.605.897.733,13
2045	83.441.024,71	0,00	83.441.024,71	1.161.761.839,01	0,00	1.161.761.839,01	277.583.001,66	40.632.452,73	318.215.454,38	1.479.977.293,39	1.563.418.318,10
2046	66.791.655,45	0,00	66.791.655,45	1.155.144.438,75	0,00	1.155.144.438,75	258.944.032,84	38.474.345,75	297.418.378,59	1.452.562.817,34	1.519.354.472,79
2047	50.893.395,52	0,00	50.893.395,52	1.146.064.912,39	0,00	1.146.064.912,39	240.396.259,67	36.362.853,42	276.759.113,09	1.422.824.025,48	1.473.717.421,00
2048	39.431.695,36	0,00	39.431.695,36	1.130.883.911,95	0,00	1.130.883.911,95	222.048.877,00	34.302.964,38	256.351.841,38	1.387.235.753,33	1.426.667.448,68
2049	28.691.261,29	0,00	28.691.261,29	1.113.231.870,05	0,00	1.113.231.870,05	204.009.837,12	32.299.453,45	236.309.290,57	1.349.541.160,62	1.378.232.421,91
2050	20.742.239,45	0,00	20.742.239,45	1.091.088.206,42	0,00	1.091.088.206,42	186.385.429,64	30.356.215,88	216.741.645,52	1.307.829.851,94	1.328.572.091,39
2051	13.805.514,59	0,00	13.805.514,59	1.066.222.850,33	0,00	1.066.222.850,33	169.278.252,39	28.477.133,82	197.755.386,21	1.263.978.236,54	1.277.783.751,13
2052	9.610.229,94	0,00	9.610.229,94	1.036.991.176,98	0,00	1.036.991.176,98	152.785.269,49	26.665.872,11	179.451.141,60	1.216.442.318,58	1.226.052.548,52
2053	6.218.991,29	0,00	6.218.991,29	1.005.364.843,39	0,00	1.005.364.843,39	136.993.860,20	24.925.408,22	161.919.268,42	1.167.284.111,80	1.173.503.103,09
2054	4.119.470,45	0,00	4.119.470,45	970.960.654,45	0,00	970.960.654,45	121.980.584,34	23.257.959,55	145.238.543,89	1.116.199.198,34	1.120.318.668,79
2055	1.935.818,51	0,00	1.935.818,51	935.240.596,28	0,00	935.240.596,28	107.809.975,63	21.664.872,58	129.474.848,21	1.064.715.444,49	1.066.651.263,00
2056	697.059,27	0,00	697.059,27	897.329.865,73	0,00	897.329.865,73	94.535.242,60	20.146.444,02	114.681.686,63	1.012.011.552,36	1.012.708.611,63
2057	62.199,81	0,00	62.199,81	857.715.604,77	0,00	857.715.604,77	82.197.975,69	18.702.094,80	100.900.070,49	958.615.675,26	958.677.875,07
2058	0,00	0,00	0,00	816.600.803,00	0,00	816.600.803,00	70.826.459,11	17.331.065,28	88.157.524,39	904.758.327,39	904.758.327,39
2059	0,00	0,00	0,00	774.675.682,42	0,00	774.675.682,42	60.436.170,39	16.032.624,27	76.468.794,66	851.144.477,09	851.144.477,09

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	0,00	0,00	0,00	732.209.889,29	0,00	732.209.889,29	51.029.089,80	14.806.222,83	65.835.312,64	798.045.201,92	798.045.201,92
2061	0,00	0,00	0,00	689.427.541,51	0,00	689.427.541,51	42.593.178,24	13.651.647,40	56.244.825,64	745.672.367,15	745.672.367,15
2062	0,00	0,00	0,00	646.565.320,83	0,00	646.565.320,83	35.104.582,85	12.568.550,11	47.673.132,96	694.238.453,79	694.238.453,79
2063	0,00	0,00	0,00	603.865.327,64	0,00	603.865.327,64	28.529.441,81	11.556.340,37	40.085.782,18	643.951.109,82	643.951.109,82
2064	0,00	0,00	0,00	561.571.402,67	0,00	561.571.402,67	22.825.379,92	10.614.080,61	33.439.460,52	595.010.863,20	595.010.863,20
2065	0,00	0,00	0,00	519.927.982,28	0,00	519.927.982,28	17.943.406,50	9.740.322,10	27.683.728,60	547.611.710,87	547.611.710,87
2066	0,00	0,00	0,00	479.166.781,10	0,00	479.166.781,10	13.830.217,86	8.933.195,85	22.763.413,71	501.930.194,81	501.930.194,81
2067	0,00	0,00	0,00	439.504.726,90	0,00	439.504.726,90	10.427.245,12	8.190.149,48	18.617.394,60	458.122.121,50	458.122.121,50
2068	0,00	0,00	0,00	401.143.224,03	0,00	401.143.224,03	7.669.724,50	7.508.181,56	15.177.906,06	416.321.130,09	416.321.130,09
2069	0,00	0,00	0,00	364.261.204,96	0,00	364.261.204,96	5.489.425,65	6.884.325,51	12.373.751,16	376.634.956,13	376.634.956,13
2070	0,00	0,00	0,00	329.020.279,32	0,00	329.020.279,32	3.815.137,97	6.315.636,90	10.130.774,88	339.151.054,19	339.151.054,19
2071	0,00	0,00	0,00	295.560.466,74	0,00	295.560.466,74	2.571.803,58	5.798.546,54	8.370.350,12	303.930.816,86	303.930.816,86
2072	0,00	0,00	0,00	263.983.702,18	0,00	263.983.702,18	1.682.526,08	5.328.713,76	7.011.239,84	270.994.942,02	270.994.942,02
2073	0,00	0,00	0,00	234.350.755,31	0,00	234.350.755,31	1.072.854,91	4.901.481,47	5.974.336,38	240.325.091,68	240.325.091,68
2074	0,00	0,00	0,00	206.682.683,17	0,00	206.682.683,17	673.923,13	4.512.380,15	5.186.303,28	211.868.986,46	211.868.986,46
2075	0,00	0,00	0,00	180.972.105,33	0,00	180.972.105,33	424.917,57	4.157.444,59	4.582.362,15	185.554.467,49	185.554.467,49
2076	0,00	0,00	0,00	157.200.393,45	0,00	157.200.393,45	275.818,52	3.833.101,28	4.108.919,80	161.309.313,25	161.309.313,25
2077	0,00	0,00	0,00	135.340.594,90	0,00	135.340.594,90	188.408,04	3.536.090,98	3.724.499,02	139.065.093,92	139.065.093,92
2078	0,00	0,00	0,00	115.356.458,10	0,00	115.356.458,10	136.081,91	3.263.185,47	3.399.267,38	118.755.725,48	118.755.725,48
2079	0,00	0,00	0,00	97.200.799,91	0,00	97.200.799,91	102.236,46	3.011.377,24	3.113.613,71	100.314.413,62	100.314.413,62

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	0,00	0,00	80.828.009,79	0,00	80.828.009,79	78.106,09	2.778.512,17	2.856.618,26	83.684.628,05	83.684.628,05
2081	0,00	0,00	0,00	66.209.664,69	0,00	66.209.664,69	59.887,41	2.562.994,61	2.622.882,02	68.832.546,70	68.832.546,70
2082	0,00	0,00	0,00	53.324.405,17	0,00	53.324.405,17	45.791,85	2.363.344,30	2.409.136,14	55.733.541,32	55.733.541,32
2083	0,00	0,00	0,00	42.138.881,70	0,00	42.138.881,70	34.751,68	2.178.024,06	2.212.775,74	44.351.657,44	44.351.657,44
2084	0,00	0,00	0,00	32.599.663,19	0,00	32.599.663,19	26.070,09	2.005.636,74	2.031.706,83	34.631.370,02	34.631.370,02
2085	0,00	0,00	0,00	24.627.975,64	0,00	24.627.975,64	19.294,76	1.844.752,70	1.864.047,47	26.492.023,11	26.492.023,11
2086	0,00	0,00	0,00	18.114.302,79	0,00	18.114.302,79	14.101,64	1.694.005,60	1.708.107,24	19.822.410,02	19.822.410,02
2087	0,00	0,00	0,00	12.922.578,39	0,00	12.922.578,39	10.189,50	1.552.344,90	1.562.534,40	14.485.112,79	14.485.112,79
2088	0,00	0,00	0,00	8.897.989,33	0,00	8.897.989,33	7.284,03	1.418.881,24	1.426.165,27	10.324.154,60	10.324.154,60
2089	0,00	0,00	0,00	5.874.267,15	0,00	5.874.267,15	5.153,58	1.292.902,60	1.298.056,18	7.172.323,33	7.172.323,33
2090	0,00	0,00	0,00	3.681.689,88	0,00	3.681.689,88	3.592,06	1.173.731,61	1.177.323,67	4.859.013,55	4.859.013,55
2091	0,00	0,00	0,00	2.161.581,51	0,00	2.161.581,51	2.443,75	1.060.841,49	1.063.285,24	3.224.866,75	3.224.866,75
2092	0,00	0,00	0,00	1.169.690,35	0,00	1.169.690,35	1.602,67	953.956,88	955.559,55	2.125.249,90	2.125.249,90
2093	0,00	0,00	0,00	573.129,63	0,00	573.129,63	990,72	852.906,19	853.896,91	1.427.026,54	1.427.026,54
2094	0,00	0,00	0,00	250.757,33	0,00	250.757,33	557,23	757.510,13	758.067,36	1.008.824,68	1.008.824,68
2095	0,00	0,00	0,00	97.097,04	0,00	97.097,04	268,97	667.665,56	667.934,53	765.031,57	765.031,57
2096	0,00	0,00	0,00	32.279,81	0,00	32.279,81	100,28	583.483,33	583.583,61	615.863,42	615.863,42
2097	0,00	0,00	0,00	8.345,08	0,00	8.345,08	23,80	505.209,08	505.232,88	513.577,95	513.577,95
2098	0,00	0,00	0,00	1.386,76	0,00	1.386,76	2,36	433.086,09	433.088,45	434.475,21	434.475,21
2099	0,00	0,00	0,00	117,59	0,00	117,59	0,04	367.293,81	367.293,84	367.411,43	367.411,43

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	212.952.698,91	209.899.314,86	1.635.554,65	14.709.337,74	37.461.768,22	476.658.674,38	654.221.860,76	23.791.956,71	25.049.761,73	703.063.579,20	-226.404.904,82	661.824.571,96
2020	174.758.853,44	187.313.517,88	2.278.104,35	9.120.788,17	39.709.474,32	413.180.738,16	911.241.738,36	19.524.782,25	24.974.407,48	955.740.928,09	-542.560.189,93	119.264.382,03
2021	168.681.504,32	183.504.708,21	2.366.985,86	8.500.797,04	7.155.862,92	370.209.858,35	946.794.343,88	18.845.795,65	24.899.357,75	990.539.497,28	-620.329.638,93	0,00
2022	161.688.435,05	179.128.265,80	2.469.649,42	5.489.569,99	0,00	348.775.920,26	987.859.768,57	18.064.501,02	24.814.838,60	1.030.739.108,19	-681.963.187,93	0,00
2023	153.950.838,96	174.283.919,93	2.583.121,44	5.489.569,99	0,00	336.307.450,32	1.033.248.574,69	17.200.024,77	24.720.746,28	1.075.169.345,74	-738.861.895,42	0,00
2024	146.320.583,77	169.466.800,20	2.692.534,98	5.489.569,99	0,00	323.969.488,94	1.077.013.990,45	16.347.541,08	24.616.233,28	1.117.977.764,81	-794.008.275,87	0,00
2025	137.924.230,93	164.156.644,70	2.812.350,76	5.489.569,99	0,00	310.382.796,38	1.124.940.303,60	15.409.465,80	24.498.474,38	1.164.848.243,78	-854.465.447,40	0,00
2026	129.440.925,88	158.755.773,79	2.931.187,39	5.489.569,99	0,00	296.617.457,05	1.172.474.954,02	14.461.675,86	24.369.017,74	1.211.305.647,62	-914.688.190,57	0,00
2027	120.543.624,30	153.061.265,80	3.053.954,93	5.489.569,99	0,00	282.148.415,02	1.221.581.971,95	13.467.632,51	24.224.424,28	1.259.274.028,74	-977.125.613,72	0,00
2028	112.743.783,79	147.959.373,04	3.154.756,83	5.489.569,99	0,00	269.347.483,65	1.261.902.732,52	12.596.202,05	24.065.463,61	1.298.564.398,18	-1.029.216.914,53	0,00
2029	104.601.612,53	142.599.061,46	3.257.838,98	5.489.569,99	0,00	255.948.082,96	1.303.135.593,62	11.686.524,99	23.889.407,09	1.338.711.525,70	-1.082.763.442,74	0,00
2030	96.298.585,07	137.094.744,08	3.360.589,50	5.489.569,99	0,00	242.243.488,64	1.344.235.801,65	10.758.876,40	23.698.694,90	1.378.693.372,95	-1.136.449.884,31	0,00
2031	88.789.218,66	131.986.549,89	3.445.438,78	5.489.569,99	0,00	229.710.777,32	1.378.175.513,64	9.919.898,91	23.488.076,44	1.411.583.488,99	-1.181.872.711,67	0,00
2032	81.101.828,98	126.715.780,12	3.529.722,12	5.489.569,99	0,00	216.836.901,21	1.411.888.846,43	9.061.031,93	23.260.299,30	1.444.210.177,66	-1.227.373.276,45	0,00
2033	73.487.334,13	121.425.381,62	3.608.880,61	5.489.569,99	0,00	204.011.166,35	1.443.552.243,58	8.210.309,05	23.014.265,04	1.474.776.817,67	-1.270.765.651,32	0,00
2034	63.692.186,05	114.792.624,70	3.721.441,66	0,00	0,00	182.206.252,41	1.488.576.662,25	7.115.954,58	22.748.430,79	1.518.441.047,62	-1.336.234.795,21	0,00
2035	57.583.998,31	110.236.524,73	3.765.536,71	0,00	0,00	171.586.059,75	1.506.214.683,35	6.433.522,57	22.459.479,33	1.535.107.685,25	-1.363.521.625,50	0,00
2036	51.501.754,42	105.635.020,58	3.805.420,39	0,00	0,00	160.942.195,39	1.522.168.155,17	5.753.989,11	22.152.761,49	1.550.074.905,77	-1.389.132.710,38	0,00
2037	45.981.164,42	101.291.865,93	3.831.270,11	0,00	0,00	151.104.300,46	1.532.508.045,08	5.137.205,96	21.825.510,38	1.559.470.761,42	-1.408.366.460,96	0,00
2038	37.954.380,45	95.409.228,29	3.895.712,16	0,00	0,00	137.259.320,90	1.558.284.865,30	4.240.420,44	21.476.462,72	1.584.001.748,46	-1.446.742.427,56	0,00
2039	32.073.129,64	90.704.047,05	3.918.385,65	0,00	0,00	126.695.562,34	1.567.354.260,67	3.583.342,76	21.104.869,45	1.592.042.472,88	-1.465.346.910,54	0,00
2040	28.348.858,16	87.189.589,74	3.899.501,87	0,00	0,00	119.437.949,77	1.559.800.748,74	3.167.251,74	20.712.659,36	1.583.680.659,84	-1.464.242.710,07	0,00
2041	24.762.907,34	83.682.100,52	3.873.641,11	0,00	0,00	112.318.648,97	1.549.456.443,26	2.766.614,47	20.298.774,35	1.572.521.832,08	-1.460.203.183,11	0,00
2042	21.569.829,37	80.331.377,86	3.836.475,56	0,00	0,00	105.737.682,79	1.534.590.224,97	2.409.870,59	19.863.502,49	1.556.863.598,05	-1.451.125.915,26	0,00
2043	17.981.321,54	76.676.819,99	3.801.612,56	0,00	0,00	98.459.754,09	1.520.645.023,94	2.008.947,65	19.406.918,83	1.542.060.890,42	-1.443.601.136,33	0,00
2044	15.043.783,24	73.332.685,68	3.751.166,88	0,00	0,00	92.127.635,80	1.500.466.750,21	1.680.753,71	18.929.760,36	1.521.077.264,28	-1.428.949.628,48	0,00
2045	12.098.948,58	69.915.361,70	3.696.563,87	0,00	0,00	85.710.874,15	1.478.625.548,79	1.351.744,60	18.432.385,57	1.498.409.678,96	-1.412.698.804,81	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	9.684.790,04	66.742.154,65	3.628.701,98	0,00	0,00	80.055.646,67	1.451.480.792,52	1.082.024,82	17.915.614,89	1.470.478.432,23	-1.390.422.785,56	0,00
2047	7.379.542,35	63.568.839,32	3.554.998,88	0,00	0,00	74.503.380,55	1.421.999.552,47	824.473,01	17.380.136,79	1.440.204.162,27	-1.365.700.781,72	0,00
2048	5.717.595,83	60.711.877,44	3.466.492,40	0,00	0,00	69.895.965,67	1.386.596.959,87	638.793,46	16.827.138,13	1.404.062.891,46	-1.334.166.925,79	0,00
2049	4.160.232,89	57.859.866,30	3.372.690,91	0,00	0,00	65.392.790,10	1.349.076.362,19	464.798,43	16.257.657,96	1.365.798.818,58	-1.300.406.028,48	0,00
2050	3.007.624,72	55.193.369,61	3.268.734,57	0,00	0,00	61.469.728,90	1.307.493.827,66	336.024,28	15.673.185,59	1.323.503.037,53	-1.262.033.308,63	0,00
2051	2.001.799,62	52.566.645,57	3.159.386,47	0,00	0,00	57.727.831,66	1.263.754.587,20	223.649,34	15.075.209,20	1.279.053.445,74	-1.221.325.614,08	0,00
2052	1.393.483,34	50.132.595,09	3.040.716,58	0,00	0,00	54.566.795,01	1.216.286.632,85	155.685,73	14.465.582,98	1.230.907.901,56	-1.176.341.106,55	0,00
2053	901.753,74	47.733.261,52	2.917.958,41	0,00	0,00	51.552.973,67	1.167.183.364,14	100.747,66	13.846.147,79	1.181.130.259,59	-1.129.577.285,92	0,00
2054	597.323,22	45.417.039,25	2.790.331,16	0,00	0,00	48.804.693,63	1.116.132.462,92	66.735,42	13.218.972,81	1.129.418.171,15	-1.080.613.477,52	0,00
2055	280.693,68	43.074.310,03	2.661.710,21	0,00	0,00	46.016.713,92	1.064.684.084,22	31.360,26	12.586.114,85	1.077.301.559,33	-1.031.284.845,41	0,00
2056	101.073,59	40.799.990,33	2.530.000,65	0,00	0,00	43.431.064,57	1.012.000.260,00	11.292,36	11.949.828,37	1.023.961.380,73	-980.530.316,16	0,00
2057	9.018,97	38.572.925,90	2.396.536,67	0,00	0,00	40.978.481,54	958.614.667,62	1.007,64	11.312.387,04	969.928.062,30	-928.949.580,76	0,00
2058	0,00	36.398.505,70	2.261.895,82	0,00	0,00	38.660.401,52	904.758.327,39	0,00	10.676.148,26	915.434.475,65	-876.774.074,13	0,00
2059	0,00	34.241.615,87	2.127.861,19	0,00	0,00	36.369.477,06	851.144.477,08	0,00	10.043.504,83	861.187.981,91	-824.818.504,85	0,00
2060	0,00	32.105.427,44	1.995.113,00	0,00	0,00	34.100.540,44	798.045.201,92	0,00	9.416.933,38	807.462.135,30	-773.361.594,86	0,00
2061	0,00	29.998.463,77	1.864.180,92	0,00	0,00	31.862.644,69	745.672.367,15	0,00	8.798.933,93	754.471.301,08	-722.608.656,39	0,00
2062	0,00	27.929.272,99	1.735.596,13	0,00	0,00	29.664.869,12	694.238.453,79	0,00	8.192.013,75	702.430.467,54	-672.765.598,42	0,00
2063	0,00	25.906.208,80	1.609.877,77	0,00	0,00	27.516.086,57	643.951.109,82	0,00	7.598.623,10	651.549.732,92	-624.033.646,35	0,00
2064	0,00	23.937.338,45	1.487.527,16	0,00	0,00	25.424.865,61	595.010.863,19	0,00	7.021.128,19	602.031.991,38	-576.607.125,77	0,00
2065	0,00	22.030.466,45	1.369.029,28	0,00	0,00	23.399.495,73	547.611.710,87	0,00	6.461.818,19	554.073.529,06	-530.674.033,33	0,00
2066	0,00	20.192.695,11	1.254.825,49	0,00	0,00	21.447.520,60	501.930.194,81	0,00	5.922.776,30	507.852.971,11	-486.405.450,51	0,00
2067	0,00	18.430.292,54	1.145.305,30	0,00	0,00	19.575.597,84	458.122.121,50	0,00	5.405.841,03	463.527.962,53	-443.952.364,69	0,00
2068	0,00	16.748.635,04	1.040.802,83	0,00	0,00	17.789.437,87	416.321.130,09	0,00	4.912.589,34	421.233.719,43	-403.444.281,56	0,00
2069	0,00	15.152.056,83	941.587,39	0,00	0,00	16.093.644,22	376.634.956,13	0,00	4.444.292,48	381.079.248,61	-364.985.604,39	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	13.644.076,22	847.877,64	0,00	0,00	14.491.953,86	339.151.054,19	0,00	4.001.982,44	343.153.036,63	-328.661.082,77	0,00
2071	0,00	12.227.163,03	759.827,04	0,00	0,00	12.986.990,07	303.930.816,86	0,00	3.586.383,64	307.517.200,50	-294.530.210,43	0,00
2072	0,00	10.902.149,94	677.487,36	0,00	0,00	11.579.637,30	270.994.942,02	0,00	3.197.740,32	274.192.682,34	-262.613.045,04	0,00
2073	0,00	9.668.299,21	600.812,73	0,00	0,00	10.269.111,94	240.325.091,69	0,00	2.835.836,08	243.160.927,77	-232.891.815,83	0,00
2074	0,00	8.523.507,64	529.672,47	0,00	0,00	9.053.180,11	211.868.986,46	0,00	2.500.054,04	214.369.040,50	-205.315.860,39	0,00
2075	0,00	7.464.872,26	463.886,17	0,00	0,00	7.928.758,43	185.554.467,49	0,00	2.189.542,72	187.744.010,21	-179.815.251,78	0,00
2076	0,00	6.489.487,61	403.273,28	0,00	0,00	6.892.760,89	161.309.313,24	0,00	1.903.449,90	163.212.763,14	-156.320.002,25	0,00
2077	0,00	5.594.600,75	347.662,73	0,00	0,00	5.942.263,48	139.065.093,92	0,00	1.640.968,11	140.706.062,03	-134.763.798,55	0,00
2078	0,00	4.777.553,10	296.889,31	0,00	0,00	5.074.442,41	118.755.725,48	0,00	1.401.317,56	120.157.043,04	-115.082.600,63	0,00
2079	0,00	4.035.657,53	250.786,03	0,00	0,00	4.286.443,56	100.314.413,62	0,00	1.183.710,08	101.498.123,70	-97.211.680,14	0,00
2080	0,00	3.366.639,82	209.211,57	0,00	0,00	3.575.851,39	83.684.628,05	0,00	987.478,61	84.672.106,66	-81.096.255,27	0,00
2081	0,00	2.769.139,30	172.081,37	0,00	0,00	2.941.220,67	68.832.546,70	0,00	812.224,05	69.644.770,75	-66.703.550,08	0,00
2082	0,00	2.242.165,18	139.333,85	0,00	0,00	2.381.499,03	55.733.541,32	0,00	657.655,79	56.391.197,11	-54.009.698,08	0,00
2083	0,00	1.784.271,01	110.879,14	0,00	0,00	1.895.150,15	44.351.657,44	0,00	523.349,56	44.875.007,00	-42.979.856,85	0,00
2084	0,00	1.393.223,01	86.578,43	0,00	0,00	1.479.801,44	34.631.370,03	0,00	408.650,17	35.040.020,20	-33.560.218,76	0,00
2085	0,00	1.065.776,38	66.230,06	0,00	0,00	1.132.006,44	26.492.023,11	0,00	312.605,87	26.804.628,98	-25.672.622,54	0,00
2086	0,00	797.457,27	49.556,03	0,00	0,00	847.013,30	19.822.410,02	0,00	233.904,44	20.056.314,46	-19.209.301,16	0,00
2087	0,00	582.737,34	36.212,78	0,00	0,00	618.950,12	14.485.112,79	0,00	170.924,33	14.656.037,12	-14.037.087,00	0,00
2088	0,00	415.341,63	25.810,39	0,00	0,00	441.152,02	10.324.154,59	0,00	121.825,02	10.445.979,61	-10.004.827,59	0,00
2089	0,00	288.543,19	17.930,81	0,00	0,00	306.474,00	7.172.323,32	0,00	84.633,42	7.256.956,74	-6.950.482,74	0,00
2090	0,00	195.478,54	12.147,53	0,00	0,00	207.626,07	4.859.013,55	0,00	57.336,36	4.916.349,91	-4.708.723,84	0,00
2091	0,00	129.736,67	8.062,17	0,00	0,00	137.798,84	3.224.866,75	0,00	38.053,43	3.262.920,18	-3.125.121,34	0,00
2092	0,00	85.498,99	5.313,12	0,00	0,00	90.812,11	2.125.249,90	0,00	25.077,95	2.150.327,85	-2.059.515,74	0,00
2093	0,00	57.409,40	3.567,57	0,00	0,00	60.976,97	1.427.026,54	0,00	16.838,91	1.443.865,45	-1.382.888,48	0,00
2094	0,00	40.585,11	2.522,06	0,00	0,00	43.107,17	1.008.824,69	0,00	11.904,13	1.020.728,82	-977.621,65	0,00
2095	0,00	30.777,29	1.912,58	0,00	0,00	32.689,87	765.031,57	0,00	9.027,37	774.058,94	-741.369,07	0,00
2096	0,00	24.776,24	1.539,66	0,00	0,00	26.315,90	615.863,42	0,00	7.267,19	623.130,61	-596.814,71	0,00
2097	0,00	20.661,29	1.283,94	0,00	0,00	21.945,23	513.577,95	0,00	6.060,22	519.638,17	-497.692,94	0,00
2098	0,00	17.478,98	1.086,19	0,00	0,00	18.565,17	434.475,22	0,00	5.126,81	439.602,03	-421.036,86	0,00
2099	0,00	14.780,99	918,53	0,00	0,00	15.699,52	367.411,43	0,00	4.335,45	371.746,88	-356.047,36	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	13,50%	R\$ 112.972.254,06	R\$ 15.251.254,30	R\$ 183.579.912,86
	Inativos e Pensionistas	13,50%	R\$ 17.492.279,48	R\$ 2.361.457,73	R\$ 26.319.402,00
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,50%	R\$ 163.297.012,58	R\$ 23.678.066,82	R\$ 307.814.868,72
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 112.972.254,06	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	14,50%		R\$ 23.678.066,82	R\$ 307.814.868,72
	Compensação Previdenciária				R\$ 1.635.554,65
	Financiamento da Dívida				R\$ 14.709.337,74
	Ganhos de mercado				R\$ 37.461.768,22
	Total				R\$ 571.520.844,19
Despesas	Aposentados			R\$ 43.026.349,06	R\$ 559.342.537,78
	Pensionistas			R\$ 7.298.409,46	R\$ 94.879.322,98
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,62%	R\$ 163.297.012,58	R\$ 1.830.150,52	R\$ 23.791.956,71
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 163.297.012,58	R\$ 1.926.904,75	R\$ 25.049.761,73
	Total			R\$ 54.081.813,78	R\$ 703.063.579,20
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 888.229.476,78
	Em 31/12/19				R\$ 661.824.571,96

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	509.640.372,08	679.276.244,82	-169.635.872,74	888.229.476,78
2019	476.658.674,38	703.063.579,20	-226.404.904,82	661.824.571,96
2020	413.180.738,16	955.740.928,09	-542.560.189,93	119.264.382,03
2021	370.209.858,35	990.539.497,28	-620.329.638,93	0,00
2022	348.775.920,26	1.030.739.108,19	-681.963.187,93	0,00
2023	336.307.450,32	1.075.169.345,74	-738.861.895,42	0,00
2024	323.969.488,94	1.117.977.764,81	-794.008.275,87	0,00
2025	310.382.796,38	1.164.848.243,78	-854.465.447,40	0,00
2026	296.617.457,05	1.211.305.647,62	-914.688.190,57	0,00
2027	282.148.415,02	1.259.274.028,74	-977.125.613,72	0,00
2028	269.347.483,65	1.298.564.398,18	-1.029.216.914,53	0,00
2029	255.948.082,96	1.338.711.525,70	-1.082.763.442,74	0,00
2030	242.243.488,64	1.378.693.372,95	-1.136.449.884,31	0,00
2031	229.710.777,32	1.411.583.488,99	-1.181.872.711,67	0,00
2032	216.836.901,21	1.444.210.177,66	-1.227.373.276,45	0,00
2033	204.011.166,35	1.474.776.817,67	-1.270.765.651,32	0,00
2034	182.206.252,41	1.518.441.047,62	-1.336.234.795,21	0,00
2035	171.586.059,75	1.535.107.685,25	-1.363.521.625,50	0,00
2036	160.942.195,39	1.550.074.905,77	-1.389.132.710,38	0,00
2037	151.104.300,46	1.559.470.761,42	-1.408.366.460,96	0,00
2038	137.259.320,90	1.584.001.748,46	-1.446.742.427,56	0,00
2039	126.695.562,34	1.592.042.472,88	-1.465.346.910,54	0,00
2040	119.437.949,77	1.583.680.659,84	-1.464.242.710,07	0,00
2041	112.318.648,97	1.572.521.832,08	-1.460.203.183,11	0,00
2042	105.737.682,79	1.556.863.598,05	-1.451.125.915,26	0,00
2043	98.459.754,09	1.542.060.890,42	-1.443.601.136,33	0,00
2044	92.127.635,80	1.521.077.264,28	-1.428.949.628,48	0,00
2045	85.710.874,15	1.498.409.678,96	-1.412.698.804,81	0,00
2046	80.055.646,67	1.470.478.432,23	-1.390.422.785,56	0,00
2047	74.503.380,55	1.440.204.162,27	-1.365.700.781,72	0,00
2048	69.895.965,67	1.404.062.891,46	-1.334.166.925,79	0,00
2049	65.392.790,10	1.365.798.818,58	-1.300.406.028,48	0,00
2050	61.469.728,90	1.323.503.037,53	-1.262.033.308,63	0,00
2051	57.727.831,66	1.279.053.445,74	-1.221.325.614,08	0,00
2052	54.566.795,01	1.230.907.901,56	-1.176.341.106,55	0,00
2053	51.552.973,67	1.181.130.259,59	-1.129.577.285,92	0,00
2054	48.804.693,63	1.129.418.171,15	-1.080.613.477,52	0,00
2055	46.016.713,92	1.077.301.559,33	-1.031.284.845,41	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	43.431.064,57	1.023.961.380,73	-980.530.316,16	0,00
2057	40.978.481,54	969.928.062,30	-928.949.580,76	0,00
2058	38.660.401,52	915.434.475,65	-876.774.074,13	0,00
2059	36.369.477,06	861.187.981,91	-824.818.504,85	0,00
2060	34.100.540,44	807.462.135,30	-773.361.594,86	0,00
2061	31.862.644,69	754.471.301,08	-722.608.656,39	0,00
2062	29.664.869,12	702.430.467,54	-672.765.598,42	0,00
2063	27.516.086,57	651.549.732,92	-624.033.646,35	0,00
2064	25.424.865,61	602.031.991,38	-576.607.125,77	0,00
2065	23.399.495,73	554.073.529,06	-530.674.033,33	0,00
2066	21.447.520,60	507.852.971,11	-486.405.450,51	0,00
2067	19.575.597,84	463.527.962,53	-443.952.364,69	0,00
2068	17.789.437,87	421.233.719,43	-403.444.281,56	0,00
2069	16.093.644,22	381.079.248,61	-364.985.604,39	0,00
2070	14.491.953,86	343.153.036,63	-328.661.082,77	0,00
2071	12.986.990,07	307.517.200,50	-294.530.210,43	0,00
2072	11.579.637,30	274.192.682,34	-262.613.045,04	0,00
2073	10.269.111,94	243.160.927,77	-232.891.815,83	0,00
2074	9.053.180,11	214.369.040,50	-205.315.860,39	0,00
2075	7.928.758,43	187.744.010,21	-179.815.251,78	0,00
2076	6.892.760,89	163.212.763,14	-156.320.002,25	0,00
2077	5.942.263,48	140.706.062,03	-134.763.798,55	0,00
2078	5.074.442,41	120.157.043,04	-115.082.600,63	0,00
2079	4.286.443,56	101.498.123,70	-97.211.680,14	0,00
2080	3.575.851,39	84.672.106,66	-81.096.255,27	0,00
2081	2.941.220,67	69.644.770,75	-66.703.550,08	0,00
2082	2.381.499,03	56.391.197,11	-54.009.698,08	0,00
2083	1.895.150,15	44.875.007,00	-42.979.856,85	0,00
2084	1.479.801,44	35.040.020,20	-33.560.218,76	0,00
2085	1.132.006,44	26.804.628,98	-25.672.622,54	0,00
2086	847.013,30	20.056.314,46	-19.209.301,16	0,00
2087	618.950,12	14.656.037,12	-14.037.087,00	0,00
2088	441.152,02	10.445.979,61	-10.004.827,59	0,00
2089	306.474,00	7.256.956,74	-6.950.482,74	0,00
2090	207.626,07	4.916.349,91	-4.708.723,84	0,00
2091	137.798,84	3.262.920,18	-3.125.121,34	0,00
2092	90.812,11	2.150.327,85	-2.059.515,74	0,00
2093	60.976,97	1.443.865,45	-1.382.888,48	0,00
2094	43.107,17	1.020.728,82	-977.621,65	0,00
2095	32.689,87	774.058,94	-741.369,07	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	888.229.476,78
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	14.709.337,74
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	57.131.123,67
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		960.069.938,19
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.171.356.839,11
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.171.356.839,11
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		2.131.426.777,30
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.131.426.777,30
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	960.069.938,19
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	300.918.374,03
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	17.174.063.296,80
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	638.717.825,05
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	67.254.345,36
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	42.935.158,24
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	16.124.237.594,12
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	659.151.564,16
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	40.012.304.221,23
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.527.398.285,81
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.406.124.182,80
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	100.030.760,55
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	35.319.599.427,91
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	994.018.457,23
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	222.776.587,80
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	244.442.969,43
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.259.706,89
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.795.567,32
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	611.107,42
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	771.241.869,43
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.195.247.932,96
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	615.026.262,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	623.261.825,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	185.717.975,13
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	177.338.381,88
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	177.338.381,88
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Outras Análises

17 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 74: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	12,96%	13,01%	13,07%	13,20%	13,27%	13,34%
Invalidez	2,08%	2,09%	2,08%	2,10%	2,10%	2,11%
Pensão de ativos	5,29%	5,19%	4,79%	4,73%	4,64%	4,55%
Auxílios	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	21,95%	21,91%	21,56%	21,65%	21,63%	21,62%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO NORMAL TOTAL	23,13%	23,09%	22,74%	22,83%	22,81%	22,80%
Expectativa de Vida	21,16	21,27	21,39	21,23	21,63	21,79

Elaboração: CAIXA

17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria

e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 75: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal
56	27,05%
57	25,92%
58	24,84%
59	23,79%
60	22,80%
61	21,85%
62	20,96%

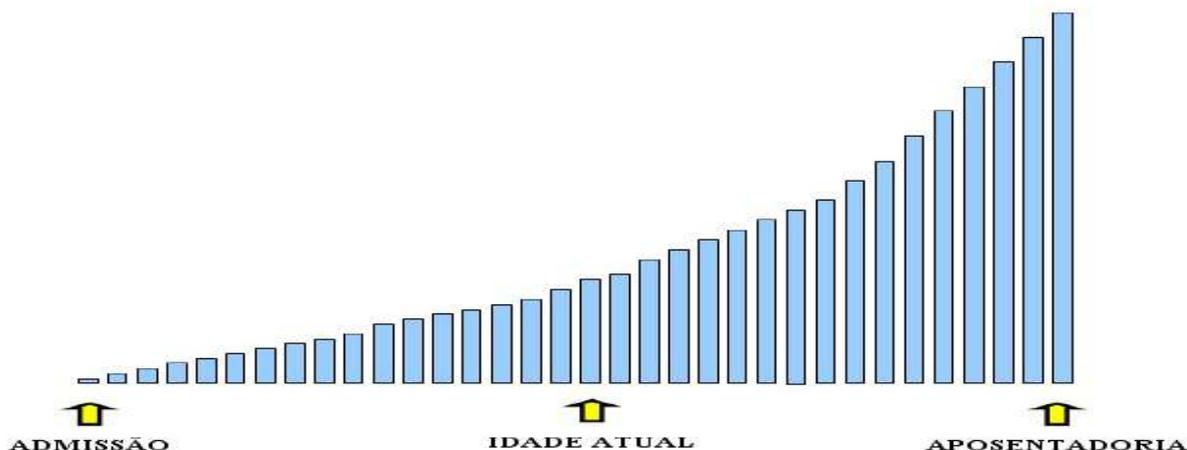
Elaboração: CAIXA

18 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 76: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal
41	21,58%
42	21,95%
43	22,35%
44	22,80%
45	23,14%
46	23,49%
47	23,84%

Elaboração: CAIXA

18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,80%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 77: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal
5,00%	27,89%
5,25%	26,48%
5,50%	25,16%
5,75%	23,95%
6,00%	22,80%

Elaboração: CAIXA

18.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 78: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal
0,00%	20,60%
0,50%	21,66%
1,00%	22,80%
1,50%	24,02%
2,00%	25,33%
2,50%	26,73%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	109	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	39.280	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	25	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo – Base do Executivo Fundo Previdenciário Capitalizado	251	Admitido o dado como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.225	Admitir a diferença etária média apurada.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1.448	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos-Base de Executivo - Fundo Previdenciário Capitalizado	663	Mantido os dependentes na base de dados
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos-Base de Executivo - Fundo Previdenciário Financeiro	3.840	Mantido os dependentes na base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos-Base de Executivo - Fundo Previdenciário Capitalizado	9	Alterado o tipo de dependente para filho
Cônjuge com idade inferior a 16 anos-Base de Executivo - Fundo Previdenciário Capitalizado	10	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%) – Proporção total	24,48%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos – Base do TCE - Fundo Previdenciário Capitalizado	4	Mantido os dependentes na base, pois são pais dos servidores
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos – Base do TCE - Fundo Previdenciário Financeiro	30	Mantido os dependentes na base, pois são pais dos servidores
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos – Demais bases	148	Excluídos da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 33.763,00	4	Admitido o dado como correto
Servidores ativos com mais de 75 anos	36	Mantidos na base de dados
Salário de participação inferior ao salário mínimo	58	Adotado o salário mínimo

Servidores Aposentados – Todos

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos-Base do Executivo Fundo Previdenciário Capitalizado	1	Mantido os dependentes na base de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos-Base do Executivo Fundo Previdenciário Financeiro	300	Mantido os dependentes na base de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos-Base do TCE Fundo Previdenciário Financeiro	6	Mantido os dependentes na base de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos-Demais bases de dados	40	Excluídos da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	241	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	527	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Benefício com valor superior a 33.763,00	13	Admitido o dado original como correto
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	1	Admitido o dado original como correto – Corrigindo para 2018
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	68	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Admitido o dado como correto

Pensionistas – Todos

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Todas as cotas foram agrupadas
Data de nascimento do pensionista não informada	2	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Benefício com valor superior a 33.763,00	2	Admitido o dado como correto